segunda-feira
28
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.531 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Unidades do PAC têm atendimentos diários ampliados em todo o estado

Cada PAC passa a contar com 30 agendamentos por dia para emissão de documentação básica em casos emergenciais

Divulgação/Sejusc



Visando a otimização dos serviços ao público, os postos de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), gerenciados pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), tiveram o número de agendamentos ampliados em todo o estado. Diariamente, cada PAC passa a contar com 30 atendimentos para emissão de documentação básica em casos considerados emergenciais. O serviço é realizado somente após agendamento via ligação telefônica.

Agendamentos para serviços nas unidades, gerenciadas pela Sejusc, são feitos somente via telefone, de segunda a sexta, das 14h às 17h

As unidades funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h. Já os agendamentos ocorrem via telefone das 14h às 17h. Os atendimentos do PAC Educandos foram remanejados para o PAC Galeria dos Remédios, no Centro de Manaus, devido ao espaço da zona sul estar passando por reforma.

A secretária titular da Sejusc, Mirtes Salles, destacou que as unidades dos PACs estão com restrição de senhas diárias por conta de medida de segurança do Governo do Amazonas, para evitar aglomeração nos postos e impedir a circulação do novo coronavírus, causador da Covid-19, no estado.

De acordo com a secretária executiva de Cidadania, France Mendes, o serviço de emissão de Registro Geral (RG), 1ª e 2ª vias, é feito somente em casos considerados emergenciais com documento de comprovação. São considerados casos urgentes assuntos relacionados à saúde, a benefícios e a trabalho.

"Estamos ampliando os agendamentos de 20 para 30 atendimentos diários em cada PAC. A medida atende a grande procura pela carteira de identidade, principalmente para pessoas que são beneficiadas pelos programas do Governo, além de trabalho, saúde e viagens de urgência", disse a secretária.



PACs

Ao todo, a Sejusc coordena 13 unidades do PAC, sendo nove na capital e quatro em outros municípios: Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru e Parintins. A primeira unidade do PAC foi inaugurada no dia 20 de março de 1998, no bairro São José, na zona leste de Manaus.

Confira os contatos de cada unidade:

- **PAC Alvorada:** (92) 98450-0973 / 98500-6281 / 98454-8412
- **PAC São José:** (92) 98405-2670 / 98471-9165 / 98422-7986
- **PAC Galeria dos Remédios:** (92) 98413-3595 / 98469-8718 / 98469-9548
- **PAC Leste:** (92) 98416-9538 / 98401-1875 / 98422-2150
- **PAC Via Norte:** (92) 98450-9399 / 98466-7400 / 98468-2974
- **PAC Sumaúma:** (92) 98471-1691 / 98454-4772 / 98500-6372
- **PAC Compensa:** (92) 98442-8539 / 98453-9089 / 98441-8100
- **PAC Parque Dez:** (92) 98468-7043 / 98405-0380 / 98400-7792
- **PAC Iranduba:** (92) 98463-2807
- **PAC Manacapuru:** (92) 98464-9716
- **PAC Parintins:** (92) 98473-8392
- **PAC Itacoatiara:** (92) 98459-2220

Divulgação/Afeam

Clientes da Afeam podem participar do Programa Brasil Mais

Programa, que começou a operar neste ano no Amazonas, possibilita ampliar a qualificação dos clientes da Agência

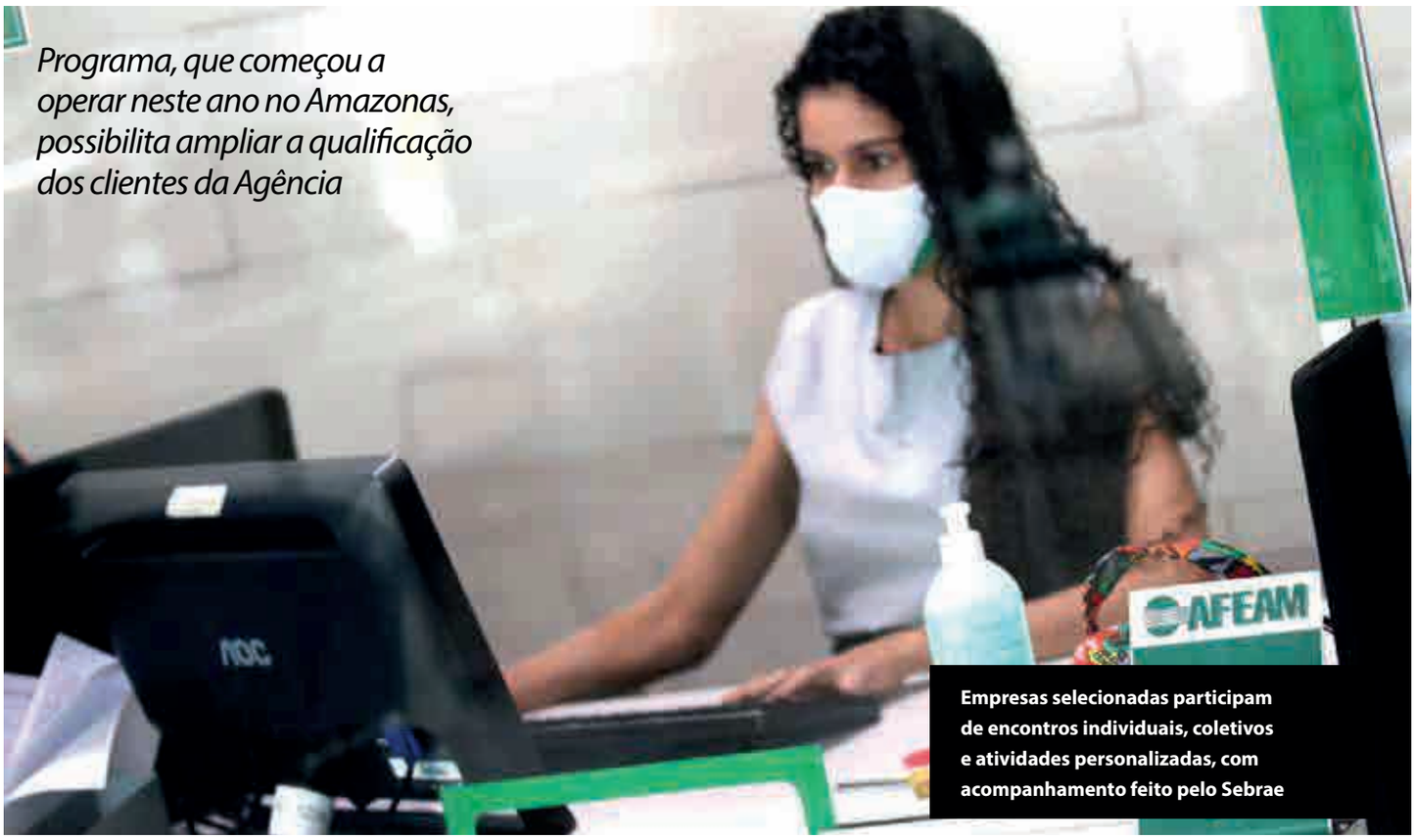

Empresas selecionadas participam de encontros individuais, coletivos e atividades personalizadas, com acompanhamento feito pelo Sebrae

Os clientes da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) podem contar com o atendimento personalizado do Programa Brasil Mais, do Governo Federal, executado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amazonas (Sebrae/AM) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

O programa, que começou a operar este ano no Amazonas, visa recuperar e fortalecer as micro e pequenas empresas que passaram ou ainda estão passando por dificuldades, por conta dos efeitos econômicos negativos causados pela pandemia. As empresas selecionadas participam de encontros individuais, coletivos e atividades personalizadas. O acompanhamento é feito pelos Agentes Locais de Inovação (ALI) do Sebrae.

> **"A Afeam está buscando alternativas para auxiliar os clientes nesta retomada econômica. Qualificar o nosso público é ter a certeza de que os negócios estão se desenvolvendo, gerando emprego e renda em todo o estado"**
>
> *Marcos Vinicius Castro, diretor-presidente da Afeam*

Para Marcus Lima, analista técnico do Sebrae/AM, o programa Brasil Mais busca apoiar os empreendedores com novos processos gerenciais. "Neste momento, em que a pandemia causou o fechamento de várias atividades, o Brasil Mais vem apoiando os empreendedores a superar o momento de crise com atendimento personalizado, a implementar novos processos com baixo custo, inovações, melhores práticas gerenciais e com isto, elevar a produtividade e aumentar a lucratividade das empresas", disse.

Resultados positivos

O empresário Rogério Cunha, proprietário de uma pizzaria em Manaus, participa do programa há um mês e já vê bons resultados. "Estamos participando do programa Brasil Mais há um mês e estou gostando muito de todo método utilizado, pois estamos construindo juntos os principais desafios da empresa, estou sendo assistido por um consultor, além dos encontros oficiais temos também a interação no grupo com outras empresas participantes e atendimento particular, vale a pena", disse ele.

Para Marcos Vinicius Castro, diretor-presidente da Afeam, o programa veio para ampliar a qualificação dos clientes da Agência, como forma de apoio neste momento de retomada econômica. "A Afeam, além da concessão ao crédito, está buscando alternativas para auxiliar os clientes nesta retomada econômica. Qualificar o nosso público é ter a certeza de que os negócios estão se desenvolvendo, gerando emprego e renda em todo o estado", assegurou.

Como participar

As inscrições do ciclo, que inicia em julho, estão abertas e as vagas são limitadas. De acordo com o Sebrae, a próxima turma deve acontecer em novembro. O projeto tem duração de quatro meses. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) podem se inscrever gratuitamente por meio do link disponível no site da Afeam www.afeam.am.gov.br ou pelo link bit.ly/BrasilMaisESebrae.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Alunos da rede estadual representaram AM no Pan-Americano do México

Estudantes e atletas de wrestling, Jailson Leite e Eduardo Trovão conquistaram terceiro e quarto lugares na competição

Eduardo Cavalcante/Seduc-AM





Jailson (foto maior) e Eduardo foram homenageados pela Coordenadoria Distrital de Educação (CDE) 5 no retorno ao estado, no dia 17 de junho

Os estudantes Jailson Leite e Eduardo Trovão representaram o Amazonas no Pan-americano de Wrestling, luta livre na categoria Cadete, em Oaxtepec, no México, no início deste mês, quando conquistaram o terceiro e quarto lugares, respectivamente. De volta a Manaus, eles foram homenageados pela Coordenadoria Distrital de Educação (CDE) 5.

Jailson cursa a 2ª série do Ensino Médio na Escola Estadual (EE) Vasco Vasques. Ele conta que iniciou os treinos de wrestling por orientação médica, porque tinha os ossos fracos e a prática de esporte foi indicada para a melhoria da saúde. O rapaz, natural de Carauari, veio para Manaus e iniciou os treinos em 2018, que serviam de tratamento.

"Me trouxe muita saúde e felicidade. Hoje, eu não sinto mais dores nos ossos e nem fraqueza. Na minha escola, temos a prática, os treinos e eu vejo que meus colegas gostam muito. O principal incentivo veio da minha família e da minha escola, para ter boa alimentação, descanso e rendimento de atleta. O esporte transforma vidas. Antes, eu era um garoto muito tímido e sofria de ansiedade, hoje, essas coisas saíram da minha vida, eu conheci muitos lugares e trouxe muitos benefícios para mim e pra minha família", avalia o medalhista.

O aluno e atleta de wrestling da EE Áurea Pinheiro Braga, Eduardo Trovão, não conquistou medalha no campeonato, mas vê na competição uma motivação para seguir treinando e trazer a primeira medalha olímpica para o Amazonas.

"Agora, eu não sou só mais um, sou um cara que está no caminho de ser um atleta olímpico, um campeão olímpico. Isso traz muitos incentivos e me dá orgulho em representar o Amazonas. O esporte me trouxe muitos benefícios para a vida e para a escola. Lá, onde eu estudo, tem o projeto de lutas e eu me interessei, e já comecei a competir", conta o rapaz, que já representou o estado em campeonatos nacionais e internacionais.

Esporte para a vida

Introduzir os esportes físicos ou intelectuais na vida das crianças e adolescentes traz senso de responsabilidade, organização e disciplina, fatores que, a longo prazo, permitem os estudantes focarem mais em si mesmos e alcançarem melhores resultados nos estudos, como acontece nas escolas da zona leste de Manaus, sob a gestão da CDE 5.

O assessor de Educação Física da coordenadoria, Jorge Lelis, ressalta que os professores da disciplina observam quais os esportes atraem mais cada público e, com isso, trabalham para desenvolver os estudantes e incentivar o amor pelo esporte.

"Temos atividades práticas de luta olímpica, judô, atletismo, vôlei, badminton e aqueles esportes que não são de ação, mas que têm muita emoção, como o xadrez. A coordenadoria procura incentivar seus professores para que eles trabalhem com seus alunos e, a partir daí, temos os combates mentais nas escolas. A ideia não é formar campeões, mas formar pessoas que pensam, que raciocinam a partir do esporte", frisa Lelis.

Diário Oficial do Amazonas renova certificação ISO 9001:2015

Weslen Simplício



Reconhecimento obtido pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas se estende também a serviços gráficos e editoriais

O Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE), importante veículo no qual são publicados os decretos da pandemia, portarias e outros atos legais e administrativos do Amazonas, renovou a sua certificação NBR ISO 9001:2015, uma norma que estabelece padrão de qualidade para atividades e processos de empresas e instituições.

A certificação, obtida pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) pela primeira vez no ano passado, foi mantida após uma auditoria externa aplicada pela empresa TÜV Rheinland do Brasil em diversos setores da autarquia. O reconhecimento também se estende aos serviços gráficos e editoriais oferecidos pela IOA a órgãos da Administração Pública estadual.

A NBR ISO 9001:2015 reforça a segurança e a transparência das informações veiculadas no Diário Oficial e, claro, o padrão de qualidade dos serviços gráficos e editoriais.

"A Imprensa Oficial mostrou mais uma vez o compromisso com a qualidade das suas atividades e serviços. A renovação da ISO é um ganho para o Estado do Amazonas e para toda população, que usufrui de serviços essenciais como o Diário Oficial, onde saem os decretos da pandemia, por exemplo", reforçou o diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr.



Conferida à IOA pela primeira vez em 2020, certificação reforça segurança e transparência das informações veiculadas no Diário Oficial

Nos últimos anos, o Diário Oficial e as atividades envolvendo processos de impressão gráfica e editorial vêm sendo intensivamente modernizados na Imprensa Oficial. O DOE deixou de circular definitivamente na versão impressa, passando a ser exclusivo na internet, e se tornou um veículo 100% eletrônico, automatizado e com certificação digital, obedecendo a critérios de autenticidade, integridade e validade jurídica e gerando mais economia ao Estado do Amazonas.

Auditoria externa

Detentora desta certificação desde julho de 2020, a IOA conseguiu manter a NBR ISO 9001:2015 no Sistema de Gestão da Qualidade após ser aprovada na auditoria da TÜV Rheinland do Brasil. Setores, atividades, documentações, processos, metodologias e fluxos no âmbito do DOE e dos serviços gráficos e editoriais foram auditados.

O objetivo foi verificar se a Imprensa Oficial continua implementando e executando suas ações conforme o estabelecido no Sistema de Gestão da Qualidade e seguindo, claro, as disposições da NBR ISO 9001:2015 de garantia de padrões de qualidade.

Dentre os setores que passaram pela auditoria e tiveram suas atividades examinadas estão Produção Gráfica, Custos Gráficos, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Alta Direção, Gestão da Qualidade e Controle de Qualidade.

"Antes, a IOA não tinha nenhuma expertise ou know-how em gestão da qualidade. Com a ISO 9001:2015, conseguimos implantar diversos procedimentos que são fundamentais para a melhoria das ações da IOA em geral, e principalmente do DOE e dos serviços gráficos. Tudo para atingirmos a excelência do nosso trabalho", ressaltou a assessora da Gestão da Qualidade, Alcione Lima.

segunda-feira
28
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.531 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR (Respondendo)

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 5
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 7
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 7
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 8
Polícia Civil do Estado – PC 9
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 10
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 11
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 11
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 11
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 12
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 13
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 13
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 13
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 14
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 14
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 15
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 16
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 19
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 19
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 19
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 19

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Coari 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho 1
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.513, DE 28 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI a Semana da Conscientização Política no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Amazonas, a Semana da Conscientização Política, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. A Semana que trata esta Lei tem por objetivo conscientizar a população em geral acerca dos seus direitos e deveres políticos, bem como demonstrar a importância da atuação do cidadão no sistema democrático brasileiro.

Art. 2.º O Poder Público, em parceria com escolas, instituições e entidades não governamentais, poderá desenvolver programações com realização de palestras, debates, *workshops* e atividades sobre formação política, levando ao conhecimento desses cidadãos questões referentes às atribuições dos políticos, nas esferas do Poder Legislativo e Executivo.

Art. 3.º Os trabalhos desenvolvidos serão ideologicamente neutros e politicamente apartidários.

Art. 4.º A Semana de Conscientização Política passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49183

LEI N.º 5.514, DE 28 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE sobre a Semana Estadual da Cidadania Escolar no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica determinada a instituição da Semana Estadual da Cidadania Escolar no Estado do Amazonas na última semana letiva antes do recesso do meio do ano.

Parágrafo único. Na Semana Estadual de Cidadania Escolar, poderão ser realizadas aulas e palestras sobre combate a incêndio, noções de *cyberbulling* (perigos da internet), noções de cidadania eleitoral, noções de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, noções básicas de primeiros socorros, palestra sobre o efeito nocivo do cigarro/drogas e noções de ética social e ambiental focalizando no comportamento social.

Art. 2.º As escolas e unidades de ensino públicas e particulares poderão promover palestras individualizadas por temas, com carga horária de 40 minutos para os ensinos fundamental e médio.

Art. 3.º Caso haja necessidade cada entidade de ensino poderá contratar ou convidar profissionais de cada área para ministrar as palestras indicadas no parágrafo único do art. 1.º.

Parágrafo único. Após a aprovação a referida Semana passará a integrar o Calendário de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49187

LEI N.º 5.515, DE 28 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI o Dia Estadual em Memória às Vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o dia 9 de maio como o Dia Estadual em Memória às Vítimas da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a ser lembrado anualmente.

Parágrafo único. O Dia Estadual mencionado no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Bandeira Nacional será hasteada em funeral, a meio-mastro, nos termos do art.17 da Lei n. 5.700, de 1.º de setembro de 1971, em memória às vítimas oficiais do Covid-19.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 49247

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Senhor **ANOAR ABDUL SAMAD**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 49249

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 086/2021-GDP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004357/2021-30, resolve

EXONERAR, a contar de 14 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS**, do cargo de confiança de Diretor de Produção e Programação da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49250

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 086/2021-GDP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.004357/2021-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 14 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEYSE DOS**

SANTOS MARINHO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WELDER ALVES PEDROSO**, para exercer, na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49251

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 086/2021-GDP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.004357/2021-30, resolve

NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEYSE DOS SANTOS MARINHO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Produção e Programação da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49252

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0481/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004479/2021-27, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de março de 2004, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **TELMA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula n.º 145.439-0B do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49254

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004473.2021-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de setembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCIANO FERREIRA MACHADO**, Matrícula n.° 236.100-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49256

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004477/2021-38, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DAMIANE LEITE DA SILVA**, Matrícula n.º 235.776-3A, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN-P.S.N.M-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49257

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004478/2021-82, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DEBORA DOS SANTOS MOTA**, Matrícula n.º 200.885-8B, do cargo de Técnico de Enfermagem, TEN-P.S.N.M-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49258

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0596/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004474/2021-02, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO**, Matrícula n.º 242.067-8A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49259

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ESTEVAM PEDROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49260

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 257/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, referente à aposentadoria da servidora **ZULEIDE PORTELA DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20624EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000128/2021-51), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **ZULEIDE PORTELA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 132.833-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.849,41 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49261

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 804/2020-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de junho de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do Policial Militar **WLADIMIR PEREIRA DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.08604EXE-AMAZONPREV (01.01.011101.001839/2021-39), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM WLADIMIR PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 111.072-1B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$367,58 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,32 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.186,79 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49262

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 279/2021- TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 14 de abril de 2021, referente à aposentadoria da servidora **YARA SIMÕES DE OLIVEIRA TOMAZ**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.21251EXE- AMAZONPREV (01.02.013301.000124/2021-73), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, *b*, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **YARA SIMÕES DE OLIVEIRA TOMAZ**, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 171.622-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$15.017,01 (quinze mil, dezessete reais e um centavo), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R$4.269,17 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos, de Gratificação de Curso, conforme o disposto no artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R$21.345,86 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 49271

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. **Nome e cargo: JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, Diretor--Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.
Destino **e Período: (**Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 24 a 26 de junho de 2021).
Objetivo: A serviço do Governo do Estado.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004547/2021-58-SIGED.
2. **Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas.
Destinos **e Período: (**Manaus/Maués/Boa Vista do Ramos/Nhamundá/Parintins/Manaus/AM - de, 24 a 27 de junho de 2021).
Objetivo: Integrar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas nos referidos municípios.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004553/2021-05-SIGED.
3. **Nome e cargo: VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Destinos, **período e objetivo: (**Manaus/Porto Velho/RO/Boca do Acre/AM/Porto Velho/RO/Manaus/AM - de, 28 de junho a 02 de julho de 2021) - Integrar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas no município de Boca do Acre.
Referência Processo n.º 01.03.018201.000162/2021-03-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de junho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49263



segunda-feira
28
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.531 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino e período: MARIA DE NAZARÉ DE ÁGUILA, Chefe do Cerimonial, **ELIZABETH SOARES RAPOSO** e **YONE ALVES DE MACEDO**, Assessores - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 23 a 27 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004559/2021-82-SIGED.

2. Nomes, cargos, destino e período: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto e **SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO**, Assessor Técnico - (Manaus/Humaitá/Manaus/AM - dias, 21 e 22 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004547/2021-93-SIGED.

3. Nomes, cargos, destino e período: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, **DANIEL COSTA DE MELO** e **THEREZA THALYTA DE JESUS MARTINS**, Assessores - (Manaus/Maués/Manaus/AM - de, 22 a 26 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004558/2021-38-SIGED.

4. Nomes, cargos, destino e período: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico e **ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA**, Assessor - (Manaus/Boa Vista do Ramos/Parintins/Manaus/AM - de, 23 a 26 de junho de 2021).
Referência Processo n.º 01.01.011101.004560/2021-07-SIGED.

Objetivo: Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

5. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: EDIANE SALES VENÂNCIO, Secretária Executiva Adjunta e **AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE**, Assessora Técnica - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 23 a 27 de junho de 2021) - Acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, com atendimentos as demandas, no referido município.
• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004554/2021-50-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREIA PERES DE JESUS LIMA, Assessora - (Manaus/Nhamundá/Manaus/AM - de, 23 a 26 de junho de 2021) - Acompanhar a visita do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, com atendimentos as demandas, no referido município.

• **Referência Processo n.º** 01.01.011101.004556/2021-49-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GILVANEY ACOSTA ALMEIDA, Assessor - (Manaus/Tefé/Manaus/AM, de, 06 a 15 de março de 2021) - Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da COVID-19, uma vez que os órgãos que estão envolvidos, Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social e outros órgãos.
Referência Processo n.º 01.01.011101.004573/2021-86-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de junho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 49040

PORTARIA Nº. 047/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos ajustes celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 04 de maio de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Convênio indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Convênio:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Convênio Nº	Contratada	Fiscal Substituto
Rafaella da Rocha Rebouças	Assessor I/ 208.581-0 I	001/2021	PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.	Francisca Evanilde Costa da Silva

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de junho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49038

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA
Nº 0006/2021-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda; e

CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, e da Portaria nº 0029/2018-GSEFAZ, de 23 de janeiro de 2018,

R E S O L V E M:

ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda abaixo listados:

Nome	Cargo/Simbologia	Nív.	A contar de:
Ilmar Correa Teixeira	Assessor II / AD-2	13	31/05/2021
Sérgio Santiago de Azevedo Velasquez	Subgerente / A-3	08	
Thaisa Cadais Semen	Assessor II / AD-2	13	01/06/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 21 de junho de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49064

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020 - SES-AM**; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS S/S LTDA. - CNPJ: 16.844.320/0001-68; **OBJETO: a)** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, **a contar de 01/06/2021 a 31/05/2022**; **b)** Supressão do quantitativo dos plantões em aproximadamente 30,4234% a contar de 01/06/2021, referente ao Lote I e a 01 plantão do Hospital Universitário Getúlio Vargas do Lote IV; **c)** Remanejamento de 01 plantão do Hospital Universitário Getúlio Vargas de segunda a sexta-feira, a contar de 01/06/2021, para a inclusão do Hospital Geraldo da Rocha no Lote IV; **d)** Acréscimo do quantitativo dos plantões em aproximadamente 0,6039% a contar de 01/06/2021, referente ao aditivo de 01 plantão (sábado e domingo) para atender o Hospital Geraldo da Rocha no Lote IV e referente ao aditivo de 01 plantão (quarta-feira e sábado) para atender no setor de Hemodinâmica do Hospital Francisca Mendes. **VALOR TOTAL: R$ 62.948.775,00** (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 1736 de 31/05/2021 no valor de R$ 5.211.675,00 (cinco milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos nº 01.01.017101.017218/2020 e 01.01.017101.007209/2021 - SES-AM.

Manaus, 24 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 49087

PORTARIA N.º 330/2021 - DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

RESOLVE:

ALTERAR, a contar de 01 de junho de 2021, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da tabela constante na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
1	ANDERSEN GONÇALVES VIEIRA AFFONSO	Agente Administrativo	237.997-0 A	08	13
2	DANIELLE BEZERRA MONTEIRO	Agente Administrativo	235.857-3 A	08	11
3	MARCIO JOSE FIGUEIRA COSTA	Agente Administrativo	200.684-7A	11	13
4	MICHAEL MACEDO ALMEIDA	Agente Administrativo	235.619-8A	11	13
5	TALINE FONSECA RAMOS	Agente Administrativo	246.582-5A	11	12
6	VANESSA BASTOS DO NASCIMENTO	Agente Administrativo	247.705-0A	11	12

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 17 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49019

PORTARIA N.º 329/2021 - DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a contar de 01 de junho de 2021, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da tabela constante na Lei Nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	NÍVEL
1	ROGERIO CARIOCA TEOFILO	Agente Administrativo	246.181-1A	13
2	ANA PAULA ARAUJO DE SOUZA	Agente Administrativo	243.029-0A	12
3	DIEGO OLIVEIRA MELO	Agente Administrativo	203.106-0A	13
4	SILVIO RAFAEL OLIVEIRA DO LAGO	Agente Administrativo	244.799-1B	11
5	PAULO ALBERTO MORAIS DA COSTA MAGALHAES	Agente Administrativo	242.977-2A	11
6	MATHEUS DE OLIVEIRA MATSUI DOS SANTOS	Agente Administrativo	245.618-4A	12
7	LOUISE VITORIA MELO DA SILVA	Agente Administrativo	242.695-1A	11
8	KALIKA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo	242.824-5A	11
9	JOSE HENRIQUE LOPES CARDOSO	Vigia	238.237-7A	11
10	CARLA BIANCA AREVALO LIMA	Agente Administrativo	239.892-3A	13
11	ELIZABETH MONTEIRO LOUREIRO	Agente Administrativo	239.980-6A	11
12	MARLEYSON DOUGLAS LIMA NASCIMENTO	Agente Administrativo	197.968-0A	11

13	SIMONE ALEXANDRE TAVARES	Agente Administrativo	245.496-3A	11
14	MARIA AUGUSTA BARROS DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	172.553-0B	11
15	LUIZA HELENA DA SILVA MORAES	Agente Administrativo	101.573-7B	11
16	IRAM CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	Motorista	193.750-2A	10
17	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BARRETO	Motorista	227.908-8A	10
18	MERIVAN SOUZA TAVARES	Agente Administrativo	202.460-8A	11
19	DARLA RUSSEL DE ABREU SIMOES	Agente Administrativo	246.486-1A	12
20	ROSEMARY DE AGUIAR COELHO	Agente Administrativo	114.497-9B	13
21	VALDELUCIA DE OLIVEIRA SENA	Agente Administrativo	246.439-0A	13
22	THAIANNE DE MATOS SAMPAIO DA SILVA	Agente Administrativo	246.688-0A	11
23	JOELSON SEABRA LEAO	Agente Administrativo	235.831-0A	11
24	KAIQUE ANTONIO SILVA LEMOS	Agente Administrativo	242.881-4A	11
25	CARLA SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo	235.811-5A	11
26	THAIAN AZAMBUJA DA COSTA	Agente Administrativo	245.734-2A	12
27	SIMONE VERDES DE JESUS	Agente Administrativo	246.742-9A	13
28	VIRGINIA MARIA DE ANDRADE	Assistente Técnico	004.053-3A	11
29	RICARDO DA SILVA ALMEIDA	Agente Administrativo	241.537-2A	11
30	ADELAIDE DE SOUZA BASTOS	Agente Administrativo	198.543-4A	13
31	LAYLER DE LIMA ARAUJO	Agente Administrativo	241.341-8A	13
32	HIGOR PIRES DA SILVEIRA	Agente Administrativo	240.609-8A	12
33	ALICE NOGUEIRA RESENDE	Agente Administrativo	256.700-8A	13
34	LAYELLE DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Administrativo	241.462-7A	12
35	RAYANA BRANDÃO FERREIRA	Agente Administrativo	245.092-5A	11
36	JOSÉ ERICO CORREA DE SOUZA	Agente Administrativo	236.231-7A	11
37	HENRIQUE EMANUEL LIMA MACEDO	Artifice	100.939-7B	11
38	FATIMA ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO	Agente Administrativo	242.822-9A	8
39	TAIANA SOUZA DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	241.814-2A	11
40	SIMONE MARCIA SIMOES LUIZ	Agente Administrativo	160.071-0B	8

CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 17 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49022

PORTARIA Nº 332/2021 - SES/AM.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** no **Processo n.º 01.01.017101.011592/2021-45-SES/AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, a servidora relacionada na tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período	Lotação
Emilia Fernandes de Melo	102.764-6B	2007 a 2017	17.06.2021 a 13.12.2021	Gabinete do Secretario

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO.
Manaus, 23 de junho de 2021.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 49085

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **EUGÊNIO DA SILVA SOUZA**, Professor PF20.-LPL-IV, Matrícula n.º 014.111-9 A, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 004/2021,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 25 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 48843

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **ALEX MARTINS RAMOS**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 187.246-0 B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar- PAD nº 010/2021,quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 25 de junho de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 48853

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 668, de 24 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 054/2021** - GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, as professoras abaixo relacionadas: (**Interior**)
EIRUNEPE
EE EURICO GASPAR DUTRA
GRIZELDA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 139839-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição à MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA, 06/04/2020 a 28/08/2020. Of.43.2021.

ELIETE MACHADO MACIEL, matrícula 111135-3A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, em substituição à MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA, 06/04/2020 a 28/08/2020. Of.43.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49032

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 665, de 24 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº Processo Nº 01.01.028101.002198/2021-32/SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 186339/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS ANJOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 017962-0B, lotada na EE Simon Bolivar, município de Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no turno vespertino, de 09.04.2021 a 05.10.2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49034

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 666, de 24 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº Processo Nº 01.01.028101.002483/2021-53/SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 191021/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 195755-4B, lotada na EE Divina Providência, município de Manaus, atuando no Ambiente de Mídias, no turno matutino, de 25.05.2021 a 21.09.2021.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua a (o) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49035

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 048/2021-GTRANS/SEDUC/SIGED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

Nome / Cargo: 1. Kelisson dos Santos Assunção / Vigia. **Nome / Cargo: 2. Francisco Jane da Silva Alves** / Assessor. **Nome / Cargo: 3. Ellen Belmonte dos Santos** / Psicóloga. **Destino / Período:** Mao / São Gabriel da Cachoeira / Santa Isabel do Rio Negro / Barcelos / Mao. 01 a 12 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: 1. Ellen Belmonte dos Santos** / Psicóloga. **Nome / Cargo: 2. Nila Cristina Santiago** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao. 13 a 15 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: 1. Joelma Maria Fonseca de Souza** / Assessora. **Nome / Cargo: 2. Márcia Maria da Silva Caxias** / Professora. **Nome / Cargo: 3. Cleurivan Silva Silva** / Auxiliar de Serviços Gerais. **Destino / Período:** Mao / Parintins / Nhamundá / Parintins / Barreirinha / Boa Vista do Ramos / Maués / Mao. 30 de junho a 13 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: 1. Joelma Maria Fonseca de Souza** / Assessora. **Nome / Cargo: 2. Marluce de Souza Rodrigues** / Merendeira. **Destino / Período:** Mao / Carauari / Mao. 14 a 17 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: 1. Flávio Mariano Melo de Freitas Costa** / Vigia. **Nome / Cargo: 2. Raimundo Macedo Bezerra Junior** / Estatístico. **Nome / Cargo: 3. Ana Amélia Farias e Silva** / Assistente Administrativo. **Destino / Período:** Mao / Apuí / Humaitá / Manicoré / Novo Aripuanã / Borba / Nova Olinda do Norte / Autazes / Mao. 06 a 20 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: 1. Fredson Souza da Costa** / Assistente Operacional. **Nome / Cargo: 2. Flávia Augusta Marinho Carneiro** / Professora. **Nome / Cargo: 3. Darlene Guimarães de Melo** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Coari / Codajás / Anori / Anamã / Mao. 04 a 12 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: Maria Costa de Amorim** / Técnica Operacional. **Destino / Período:** Mao / Lábrea / Canutama / Tapauá / Mao. 02 a 13 de julho de 2021. **Objetivo:** Aprimorar conceitos das informações coletadas pelo Censo Escolar, bem como realizar treinamento do sistema Educacenso e SIGEAM. **Nome / Cargo: Antônio Ramos Pinto** / Assistente Administrativo. **Destino / Período:** Mao / Manacapuru / Mao. 18 a 19 de junho de 2021. **Objetivo:** Conduzir os servidores que irão participar da campanha de vacinação. **Nome / Cargo: Annuar Grécia Soares** / Auxiliar de Biblioteca. **Destino / Período:** Mao / Itacoatiara / Mao. 22 a 25 de junho de 2021. **Objetivo:** Realizar vistoria em decorrência de um sinistro (problemas estruturais graves) ocorrido na Escola Estadual Prof. Mirtes Rosa Mendes, causando danos no funcionamento da Escola, correndo o risco de ser interditada. **Nome / Cargo: Marco José Neves de Araújo** / Professor. **Destino / Período:** Mao / São Paulo / Mao. 14 a 18 de julho de 2021. **Objetivo:** Participar do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu esportivo, representando a Escola Estadual Senador Evandro das Neves Carreira.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 49041

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GSEAC Nº 068, de 28 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.001175/2021-00/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 225/2021-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário da Escola Estadual Antonio Nunes Jimenez, (Tipo I, Simbologia-FGS-5), Coordenadoria Distrital de Educação 05/Manaus, o servidor **ANTONIO FILHO MACIEL RAMIRO**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223191-3A, a contar de 01/06/2021;

II. DESIGNAR para a função a servidora **KEILLA DA SILVA REIS**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223297-9A, a contar de 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de junho de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 49083

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2021.

Publicado no DOE **34.515**, pág. **30**, Poder Executivo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PREMIUM DA AMAZONIA LTDA.**

ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL:** R$ 291.360,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais)

LEIA-SE: **VALOR GLOBAL:** R$ 2.092.248,00 (dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais).

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49090

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19.04.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o Sr. **ALFREDO MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **19.04.2021 até 19.04.2022**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Guimarães, nº 258, Bairro Ramalho Junior, Município de Maués/AM, para funcionamento da Escola Estadual João Paulo II, conforme Memo. nº 02/2021-NGCC, Projeto Básico, Nota de Empenho e Parecer nº 0962/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOGAL:** R$ 319.743,72 (trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0002**; Natureza da Despesa: **33903615**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.000234/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49093

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditivo tem por objeto alterar a disposição da Denominação Social e titularidade do imóvel, com a seguinte redação: **DA MUDANÇA DA TITULARIDADE DO IMÓVEL:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA e CNPJ: 18.687.164/0001-02. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO** - O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.06.2021 a 02.06.2022**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Vista Alegre com a Rua Curitiba, s/n°, bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas de Escola Estadual e atender aos alunos do Ensino Fundamental, conforme Memo. n° 29/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 0844/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR:** R$ 1.135.725,48 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2710.0011; Natureza da Despesa: 33903910. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003193/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49094

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2011.

DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PRELAZIA DE LÁBREA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **20.06.2021 a 20.06.2022**, para dar continuidade a locação do imóvel localizado na Rua 14 de Maio, s/n°, bairro Centro, Município de Lábrea/AM, para funcionamento das atividades da Escola Estadual Santa Rita de Cássia, conforme Memo. n° 21/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 0863/2021-ASSJUR e especificações da Nota de empenho, partes integrantes do presente ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 332.971,92 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0004**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: 0227, tendo sido emitida em **18.06.2021** a Nota de Empenho n°. **0001784** no valor de R$ 175.735,22 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). O valor de R$ 157.236,70 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO **DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003183/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49111

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 901/2020-CSC-AM. Contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização), com fornecimento de mão de obras, material e equipamentos necessários para à execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses para Secretaria de Cultura e Economia Criativa e suas Unidades - SEC. **RESOLVE**: **HOMOLOGAR** a deliberação do presidente do Centro de Serviços Compartilhados -CSC que julgou vencedoras e adjudicou o objeto do resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 901/2020-CSC-AM as empresas: **ALFAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do lote 01 do certame, no valor de R$ 130.443,31 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) e **BIOLIMPO LTDA**, arrematante do lote 02 do certame, no valor de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 28 de junho de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 49028

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 25.06.2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a FREITAS E FREITAS LTDA-EPP; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Segunda do Contrato primitivo no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais dias 30 (trinta) dias úteis, de 29.06.2021 para 10.08.2021; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será 165 (cento e sessenta e cinco) dias de 25.06.2021 a 07.12.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 25 de junho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 49082

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 71/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n°. 004/2021 - SEJUSC; **PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o INSTITUTO RIO NEGRO**; **Data da Assinatura**: 16/06/2021; Objeto: execução de projeto voltado às necessidades básicas de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando a inserção de tecnologia específica para a contínua filtragem e distribuição de água de forma a prover água potável para o consumo humano a curto, médio e longo prazo; **Prazo de Vigência:** 05 (cinco) meses; **Valor Global:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2021NE0000336; **Processo Administrativo:** nº. 0409/2021-53 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de junho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 49061

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA N° 132/2021 - GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento n.º 001/2017-SEJUSC**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o **NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para execução do acolhimento institucional de longa permanência para criança e adolescente com deficiência, sob medida de proteção; **CONSIDERANDO**, o disposto na Cláusula Terceira, do referido ajuste, que dentre outras, estabelece a obrigação do Parceiro Público promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, designando a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 001/2017-SEJUSC, composta pelos seguintes membros: **IONE PEREIRA TOMA**, Gerente, Matrícula n° 245.280-4B, CPF n° 348.073.302-68, **TATYANE DE ARAÚJO CAMPOS**, Assessor I, Matrícula n° 260.597-0A, CPF n° 044.375.506-09, **DIBSON FLORES BASTOS**, Assessor I, Matrícula n° 249.184-2B, CPF n° 804.522.562-91, e **WITNEY DA SILVA DE ARAÚJO**, Assistente Técnico I, matrícula n° 102.170-2F, CPF n° 231.029.772-00; **III** - Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de junho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 49050

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 095/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento **nº 050/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS--ADEAM**, CNPJ nº 32.995.783/0001-87, representada por seu representante legal, o Sr. **FAUSTO DE SOUZA NETO. Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 085/2021 do Deputado Estadual Belarmino Lins de Albuquerque, para aquisição de cestas básicas para doar às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social afetadas pela pandemia do novo coronavírus no Estado do Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3308.1554.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000340, **Valor do Termo:** R$ 200.000,00; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 24/06/2021 a 24/12/2021; **Assinatura:** 24/06/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000758.2021-29 - SIGED - SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 25 de junho de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

Protocolo 49086

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0218/2021-GSEAS
I-ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339030
APLICAÇÃO: 60 dias|PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0219/2021-GSEAS
I-ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039
APLICAÇÃO: 60 dias|PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 28 de junho de 2021

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 49063

PORTARIA Nº 205/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
01	Ricardo Guerra Lopes	Aux. de Serviços Gerais	10	11
02	Ednelza de Souza Pereira	Assistente Técnico	12	13
03	Meiry Conceição da Silva	Aux. de Serviços Gerais	7	8
04	Márcia Leila dos Santos Freire	Agente Administrativo	12	13
05	João Luiz Leite de França	Aux. de Serviços Gerais	12	13
06	Anna Bernadeth Oliveira Moniz	Assistente Técnico	11	12
07	Rosani Silva Belém	Assistente Técnico	9	10

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49091

PORTARIA Nº 189/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados nos DOE´s de 06/05/2021 e 01/06/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Ednaldo Gomes Barbosa Junior	Diretor de Unidade	AD-1	14	01/05/2021
Pedro Baptista da Silva	Subgerente	AD-3	13	01/06/2021

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49100

PORTARIA Nº 204/2021 - GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível
1	Antônio Geraldo Picanço	Motorista	7
2	Salomé Amaral Coelho	Técnico de Nível Superior	11

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 17 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49101

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 005/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.000335.2021-46 (SIGED). **Data:** 09/06/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 80 (oitenta) dias o Termo de Contrato N.º 005/2020, conforme Projeto Básico n.º 031/2021 às fls. 108-110. **Valor:** O valor do aditivo não altera o valor consignado no Termo de Contrato Primitivo. **Vigência**: O Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 28 de junho de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 49112

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 006/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.000236.2021-64 (SIGED). **Data:** 09/06/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 80 (oitenta) dias o Termo de Contrato N.º 005/2020, conforme Projeto Básico n.º 032/2021 às fls. 100-102. **Valor:** O valor do aditivo não altera o valor consignado no Termo de Contrato Primitivo. **Vigência:** O Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 28 de junho de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 49113

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 054/2021 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	
			DE	PARA
1	ANA PAULA DA ROCHA FERNANDES	A.TEC-I	10	11
2	ANA REGINA ARAUJO TEIXEIRA GOMES	AUX.S.G-II	10	11
3	EDNA SOUSA FERREIRA	AUX.S.G-I	10	11
4	ENEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO 3ª CLASSE	10	11
5	ERNANDES SANTOS DA SILVA	A.TEC-I	10	11
6	GREICE AMELIA MULLER MUBARAC	A.TEC-I	9	10
7	IVANILSE ALMEIDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO 3ª CLASSE	11	12
8	JOÃO BRÁS DE OLIVEIRA SANTIAGO	A.TEC-I	10	11
9	JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX.S.G-I	10	11
10	JOSÉ MAURÍCIO DO ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR DE SERV GERAIS 3ª CLASSE	10	11
11	MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	A.TEC-I	10	11
12	MARGARETE SOCORRO LAVAREDA DE OLIVEIRA	MONITOR 2ª CLASSE	9	10
13	MARIA ELIZABETH DE AZEVEDO NORONHA	A.TEC-II	10	11
14	NEILA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO 3ª CLASSE	12	13
15	ROSEMARY SILVA DE BRITO	AUX.S.G-II	12	13
16	SÂMEA MARIA ALMEIDA DE FREITASP	AUX.S.G-II	9	11
17	SANDRA LEILA PINHEIRO DOS SANTOS	A.TEC-I	10	11
18	SUBIAMARA SILVA LIRA	MONITOR 3ª CLASSE	10	11
19	WILLIAM MONTEIRO DE FREITAS	MONITOR 2ª CLASSE	10	11

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 17 de junho de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49027

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº13/2021 - GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado**. 01. Brenda Queiroz Lins. Cargo:** Assessor II. **Período**: 22 a 25/06/2021. **Destino:** Maués. **Objetivo:** Realizar a entrega dos materiais que foram contemplados através do edital 01/2021 de apoio a pesca artesanal para a Colônia Z-16 e entrega das cestas básicas aos pescadores**. 02. David Gomes Durães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 e 27/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Entrega de cestas básicas aos pescadores com a presença do Governador do Estado. **03. Emerson da Silva Martins. Cargo**: Colaborador. **Período:** 19 a 21/06/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Cobertura de Matéria Jornalística para entrega de 739 cestas para pescadores - **Período:** 22/06/2021. **Destino**: Careiro do Várzea. **Objetivo**: Registro de imagem no município. **04. Flavio Ruben Paes de**

Oliveira Junior. Cargo: Colaborador. **Período:** 23 a 26/06/2021. **Destino:** Maués. **Objetivo:** Participar da atividade de entrega de cestas básicas a pescadores artesanais. **05. Francisco Thiago Rocha Barros. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 26/06/2021. **Destino:** Manacapuru/Beruri. **Objetivo:** Visita técnica referente ao programa S.O.S Vicinais. **06. Fernando** Sodré Marques. **Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 25/06/2021. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Apoio nas entregas de cestas básicas para os representantes das entidades Sindpesca e Colpesca Z-48 do município. **07. Jonas Cicero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 25/06/2021. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Participar da entrega de cestas básicas para pescadores artesanais. **08. Mayana Tomaz Costa. Cargo:** Assessor I. **Período:** 22/06/2021. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Cobertura de Matéria Jornalística no município de Careiro da Várzea, entrega de cesta no Agro Fraterno. **09. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor II. **Período:** 28 e 29/06/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar o Secretario para acompanhar e participar do encerramento do Curso de Capacitação Técnica em Gestão da Cadeia Produtiva. - **Período**: 25 a 27/06/2021. **Destino:** Manacapuru/Novo Airão. **Objetivo:** Transportar o Secretario para reunir com as entidades de classe do setor da pesca e fazer as entregas das cestas básicas aos pescadores. **10. Nicolas Correa Viana. Cargo:** Colaborador. **Período.** 23 a 25/06/2021. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Realizar entrega das cestas básicas a pescadores. - **Período:** 28 a 30/1/2021. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoiar atividades de Capacitação de Piscicultores. **11. Philip Auzier Lima e Silva. Cargo:** Colaborador. Período: 05 e 07/07/2021. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Participar da organização do evento de entrega das cestas básicas a pescadores do convenio Mapa e Sepror. **12. Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 25/06/2021. **Destino:** Boa Vista do Ramos. **Objetivo:** Entrega de cestas básicas aos pescadores com a presença do Governador do Estado. **13. Raimundo Klinger de Vasconcelos. Cargo:** Colaborador. Período: 28 a 30/06/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar os técnicos e auxilio nas atividades que serão realizadas em Presidente Figueiredo, despesca de alevinos para serem doados pelo Governo do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49109

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.001051/2021-48, referente ao PE 217/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 217/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 5; FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - item(ns) 7; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4, 6; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - item(ns) 3, 8; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49078

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002878/2021-79, referente ao PE 552/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 552/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - item(ns) 3, 4, 5;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49079

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc 01.01.013102.001200/2021-79, referente ao PE 279/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 279/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA - item(ns) 5; COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - item(ns) 6;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49081

Resenha: 107/21 - CSC DATA: 28/06/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) TP n° 028/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Recuperação de Erosão no Igarapé da Av. Marquês da Silveira - Prosamim da Cachoeirinha - No Município de Manaus/AM. - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 15/07/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.
Reabertura de Prazo
2.1) CC n° 005/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA ROCAM, Localizado na Av. Buriti, N° 4.715, Bairro: Distrito Industrial - Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 29/07/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
3.1) PE n° 647/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Compra de Vaga em Curso de Piloto Aeronáutico, para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM.
3.2) PE n° 648/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Tubo Endotraqueal, Aramada com Balão, Fluxômetro, Dreno de Sucção e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
3.3) PE n° 649/2021-CSC: Aquisição de Materiais para Programa Bombeiro

Mirim (Colar Cervical, Tala Aramada, Prancha e Outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM.
3.4) PE n° 650/2021-CSC: Aquisição de Mudas, Corretivo Agrícola e Fertilizantes, para atender às Metas do Programa Amazonas Mais Verde - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
3.5) PE n° 651/2021-CSC: Aquisição de Medicamento (Glicose), visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
3.6) PE n° 652/2021-CSC: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente (Poltrona Giratória, Longarina, Armário de Aço e Outros), para atender as necessidades da Polícia Civil do Amazonas - PCAM.
3.7) PE n° 653/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Avental Descartável), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
4.1) PE n° 654/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para Prestação de Serviços de para Hospedagem, Armazenamento de Dados e Outros Serviços da Plataforma Moodle para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.
4.2) PE n° 655/2021-CSC: Aquisição de Sistema de Segurança Digital Através de Circuito Fechado de TV e Vigilância Digital (CFTV), com Instalação, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM.
4.3) PE n° 656/2021-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico (Rolete de Algodão, Tiras de Poliéster e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
4.4) PE n° 657/2021-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Fibras, Nutrição Enteral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
4.5) PE n° 658/2021-CSC: Aquisição de Veículos (Pick Up), para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.
4.6) PE n° 659/2021-CSC: Aquisição de Uniformes para o PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM - PROEBOM de Parintins, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM.
4.7) PE n° 660/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Meloxicam, Amicacina, Claritromicina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
4.8) PE n° 661/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Cloreto de Cálcio, Estradiol, Glicose e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
5.1) PE n° 662/2021-CSC: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Válvula Reguladora, Mesa Cirúrgica, Placa, entre outros) para a Reativação do Centro Cirúrgico da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.
5.2) PE n° 663/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Manutenção e Limpeza em Estação de Tratamento de Efluentes - ETES, para atender as necessidades dos DIP'S da Capital, Instituto Médico Legal e Central de Artesanato Branco e Silva (Futura Clínica de Fisioterapia da PMAM) - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM.
5.3) PE n° 664/2021-CSC: Aquisição de Medicamento Antibióticos, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.
5.4) PE n° 665/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Foco Cirúrgico, Eletroencefalógrafo e Bilirrubinômetro), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
6.1) PE n° 586/2021-CSC: Aquisição de 30 (Trinta) Motocicletas, a Fim de Atender Por Meio de Doação as Necessidades dos Municípios Prioritários do Estado do Amazonas, para Execução dos Programas Municipais de Malária, Dengue, Zika Vírus, Chikungunya, Zoonoses e Vigiagua - Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
7.1) PE n° 596/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada nos Serviços de Limpeza e Manutenção de Cisternas, Serviços de Limpeza de Caixa D'água e Serviços de Manutenção em Poço Artesiano, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Resultado do Julgamento da Proposta de Preços
TP Nº 018/2021-CSC.
Empresa Classificada:
- PÁDUA ENGENHARIA EIRELI
Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49098

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.003782/2020-47, referente ao PE 209/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do **PE 209/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): R.C - MOVEIS LTDA - item(ns) 1
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49099

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 651/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens do servidor **GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES**, IPC, Mat. nº 211.435-6A, de Eirunepé/AM para Carauari/AM, **via aéreo**, **no período de 06/07/2021 a 16/07/2021**, com a finalidade de prestar apoio operacional a 65ªDIP/Carauari. Manaus, 24 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49002

RESENHA DA PORTARIA Nº 0622/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** JOSE CLAUDIO CRUZ DA SILVA, IPC, Mat nº 154.172-2-A, da 69ªDIP/Guajará para 67ªDIP/Ipixuna, sem ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar do dia 17/06/2021; **II - DISPENSAR** JOSE CLAUDIO CRUZ DA SILVA, IPC, Mat nº 154.172-2-A, da Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 69ªDIP/Guajará, a contar de 17/06/2021; **III - DESIGNAR** JOSE CLAUDIO CRUZ DA SILVA, IPC, Mat nº 154.172-2-A, para a Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 67ªDIP/Ipixuna, a contar de 17/06/2021. Manaus, 17 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49003

RESENHA DA PORTARIA Nº 0624/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** JOSE ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA, IPC, Mat nº 211.455-0-A, da 67ªDIP/Ipixuna para 69ªDIP/Guajará, sem ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar do dia 17/06/2021; **II - DISPENSAR** JOSE ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA, IPC, Mat nº 211.455-0-A, da Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 67ªDIP/Ipixuna, a contar de 17/06/2021; **III - DESIGNAR** JOSE ROBERTSON ALVES ABECASSIS FERREIRA, IPC, Mat nº 211.455-0-A, para a Função Gratificada de Gestor - FG-1, da 69ªDIP/Guajará, a contar de 17/06/2021. Mat. nº 171.389-2G. Manaus, 17 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49004

RESENHA DA PORTARIA Nº 575/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor EDINALDO VIANA BARRETO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 161.167-4B, da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 15º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 04/05/2021. **II - DESIGNAR** o servidor OCIVALDO JOSÉ DA SILVA AIRES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 028.043-7B, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 15º Distrito Integrado de Polícia, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório do 4º Distrito Integrado de Polícia a contar de 05/05/2021. Manaus, 31 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49005

RESENHA DA PORTARIA Nº 656/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc: **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores DARCLEY SEFORA ANTELA DA SILVA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 221.868-2B, KARINA DE MESQUTA FREIRE, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.085-7A, ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.695-2A, LISSANDRO BARROSO DA SILVA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.317-1A, WELLINGTON SANTOS BELOTA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.578-6A, REINALDO BENTO DURANTE, Investigador de Polícia, Matrícula nº 181.552-0B, RICARDO FONSECA QUEIROZ, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.227-2A, que se deslocarão da cidade de Manaus/AM para a cidade de Parintins/AM, **via aéreo**, **no período de 25/06/2021 a 27/06/2021**, com a finalidade de reforçar o efetivo policial na Delegacia Interativa de Parintins/AM, concedendo-lhes na forma do Art. 194, da Lei 2.271/94 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas c/c Art. 4°. do Decreto nº. 40.691/2016, de 16 de Maio de 2019, o pagamento de diárias para alimentação e pousada. Manaus, 25 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49006

RESENHA DA PORTARIA Nº 657/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, IPC, Mat. nº 171.896-7A, **para substituir temporariamente**, **no período de 01/09/2020 a 01/12/2020**, o servidor JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA JUNIOR, DPC, Mat. nº 171.773-1B em virtude de Licença-prêmio por Assiduidade; **II - AUTORIZAR**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o pagamento da Função Gratificada, simbologia FG-1, Gestor de DIP do Interior, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, IPC, Mat. nº 171.896-7A, no período de 01/09/2020 a 01/12/2020, em razão de ter respondido pelo expediente da 40ª DIP/Silves, na função de Gestor de DIP, em substituição ao servidor JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA JUNIOR, DPC, Mat. nº 171.773-1B que se encontrava no usufruto de sua Licença-prêmio por Assiduidade. Manaus, 25 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49007

RESENHA DA PORTARIA Nº 0655/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** MARIO SERGIO GOUVEA, IPC, Mat. nº 171.339-6-A da 31ªDIP/Iranduba para a 32ªDIP/Caapiranga, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 01/07/2021.Manaus, 25 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49008

RESENHA DA PORTARIA Nº 639/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** a servidora SIGRID CATERINI FERREIRA RAMOS, escrivã de polícia, Matrícula nº 198.952-9B, da Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório da Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso - DECCI, a contar de 07/04/2021; **II - DESIGNAR** a servidora JULIETA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.566.2A, para a Função Gratificada, simbologia FG-3, de Chefia de Cartório da Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso - DECCI, a contar de 07/04/2021.Manaus, 22 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49009

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 037/2021-CBMAM
O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o art. 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.
CONSIDERANDO a justificativa anexada ao processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 152/2021/CBMAM.
R E S O L V E:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação do Serviço de Locação de Imóvel para a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT)/CBMAM, proprietário ROMUALDO BARBOSA CARIOCA, RG: 0144769-6/SSP-AM, CPF: 026.338.502-78;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e o valor mensal de 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
À consideração do Comandante Geral do CBMAM, para ratificação.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, em Manaus, de 24 de junho de 2021.
RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, de 24 de junho de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 49010

RESENHA DA PORTARIA Nº.015/DRH-6/2021
(Publicada no BG Nº. 115 de 22.06.2021)
O CMT G do CBMAM; RESOLVE: Autorizar o Pagamento de Gratificação de Tropa Extraordinária, referente ao mês de junho de 2021, aos 150 Bombeiros Militares nela especificados. Manaus, 23.06.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 49026

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato nº 033/2021-SUBCOMADEC do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 21/06/2021. **Partícipes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, CNPJ 04.629.283/0001-96. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Eraldo Trindade da Silva, CPF: 563.310.232-34; **Objeto:** Operacionalização para capacitação de instrutores para o cadastramento dos beneficiários, e consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo de Vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado**. Manaus-AM, 25 de junho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 49072

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ERRATA da Resenha de Portaria nº 270/2021-DETRAN/AM, publicada no DOE, Edição: 34.510 de 26 de maio de 2021, pág.12, Poder Executivo. **ONDE SE LÊ**: VI-A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.04.2021; **LEIA-SE**: Art. VI- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01.04.2021;GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 28 de junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49071

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: I - ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

N°	NOME	CARGO	NÍVEL DE	NÍVEL PARA
01	SILVIA MARGARETE VALERIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	10	12
02	CRISTINA FERREIRA LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	7	12
03	YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	7	12

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49031

RESENHA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021/DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2021. PARTES: DETRAN/AM - PRIMEIRO CONVENENTE e a PREFEITURA DE PARINTINS - SEGUNDO CONVENENTE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a formalização de condições decorrentes de interesse comum entre os participantes para desempenharem, sob a forma delegada e cooperada, as atividades que lhes foram atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notadamente, voltadas à fiscalização, autuação por infração de trânsito, aplicação da penalidade de multa e medidas administrativas, no âmbito da circunscrição do Município de Parintins. DA REPARTIÇÃO DE RECURSOS: Os recursos provenientes da aplicação da penalidade de multa de competência do PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM, quando lavradas, por delegação, pelos agentes de trânsito do SEGUNDO CONVENENTE - EMTT/PARINTINS serão partilhados automaticamente, através de sistema de compensação bancária, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET, na forma do art. 320, §1º do CTB e 10% (dez por cento) para o FESP-AM, conforme Lei Estadual nº 4.418 de 28 de dezembro de 2015, na proporção de 70% (setenta por cento) para o PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM e 30% (trinta por cento) para o SEGUNDO CONVENENTE-EMTT/PARINTINS. Os recursos provenientes de multas de competência do SEGUNDO CONVENENTE-EMTT/PARINTINS, quando lavradas, por delegação, pelos agentes da Autoridade de Trânsito do PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM (Civis ou Militares) serão partilhados automaticamente, através de sistema de compensação bancária, na proporção de 70% (setenta por cento) para o SEGUNDO CONVENENTE- EMTT/PARINTINS e 30% (trinta por cento) para o PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM, depois de recebidos e descontados 5% (cinco por cento) para o FUNSET, na forma do art. 320, §1º do CTB. DA CIRCUNSCRIÇÃO: Pelo convênio, o PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do SEGUNDO CONVENENTE-EMTT/PARINTINS nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do município de Parintins/AM. O SEGUNDO CONVENENTE-EMTT/PARINTINS, de igual modo, poderá aplicar multa à infração de trânsito de competência do PRIMEIRO CONVENENTE - DETRAN/AM nas vias municipais e estaduais, no âmbito da circunscrição do município de Parintins/AM. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata o convênio serão empregados, estritamente, na cobertura das despesas efetuadas pelos convenentes em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito, na forma como preceitua os artigos 320 e 320-A do CTB, combinado com a Resolução 638/16, do CONTRAN. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: As partes Convenentes prestarão contas mensais, entre si, durante toda vigência do convênio, nos termos estabelecidos no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 8.666/93. A prestação de contas seguirá às formalidades e ditames legais, no entanto, não haverá repasse direto entre as partes, uma vez que os recursos serão partilhados automaticamente e, direcionados, a cada entidade convenente, através de sistema de compensação bancária, nos termos e limites estabelecidos na Cláusula Quarta do convênio. FUNDAMENTO DO ATO: o convênio tem fundamento nos artigos 22, inciso XIII, 25 e 320-A, da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelas cláusulas pactuadas. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 28 de Junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49070

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2021-CPL / PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 75.210/2021-IPEM/AM
Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, de 18 de maio de 2021, fl. 07.
ONDE SE LÊ:
Em favor da empresa vencedora JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 63.700.553/0001-077;

LEIA-SE:
Em favor da empresa vencedora JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o no. 63.700.553/0001-77. Manaus, 28 de junho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 49066

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2021-IPEM
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2021-CPL
Publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Poder Executivo - Seção II, de 18 de maio de 2021. fl. 07.
ONDE SE LÊ:
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 06/2021, celebrado em 14/05/2021. **6.** PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO: 12 (doze) meses que corresponde ao período de 14/05/2021 a 14/05/2022.
A DATA DE ASSINATURA: Manaus, 14 de maio de 2021
LEIA-SE:
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 06/2021, celebrado em 18/05/2021. **6.** PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO: 12 (dose) meses que corresponde ao período de 01/06/2021 a 01/06/2022. A DATA DE ASSINATURA: Manaus, 18 de maio de 2021. Manaus, 28 de junho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 49068

EXTRATO N.º 016/2021 - GDP-IPEM/AM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2021. **PARTES**: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas **- IPEM/AM e OCEANIC TRANSPORTES LTDA - EPP. OBJETO**: Locação de 01 (um) container de 40 (quarenta) pés, para atender as necessidades do posto de verificação de cronotacógrafo do **IPEM/AM. VALOR** GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Natureza da despesa: (3339039), Fonte: 281. Nota de Empenho n.º 170, de 19/05/2021, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo n.º 75.818/2021-IPEM/AM. **Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 28 de junho de 2021.**

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 49062

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

Resenha Nº 004/2021-GDAF/IDAM de férias, licenças médicas, Licença Especial, dos servidores nos períodos especificados abaixo:
FÉRIAS

NOME	MATRICULA	PERÍODO

EXERCICIO/2019

BENJAMIN RODRIGUES DA COSTA	121.623-6 C	26 a 31/03/2019 (6) 01 a 24/03/2020 (24)
EUGENIO OLIVEIRA BRAS	141.654-5 C	01 a 30/01/2021
HELTON FARIAS DA SILVA	122.064-0 C	01 a 30/05/2021

EXERCÍCIO/2020

JOSE BARROSO SALVIANO	050.252-9 C	01 a 30/05/2021
LUIZ ROBERTO PEREIRA DA COSTA	121.634-1 C	01 a 30/05/2021
EURICO DE PAULO BARBOSA DA SILVA	244.321-0 B	02 a 31/08/2020
LAURO DE MEDEIROS MARTINS	050.449-1 C	01/02 a 02/03/2021
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA	137.001-4 E	01 a 30/01/2021
ROMUALDO FIGUEIREDO RAMOS	121.627-9 D	02 a 31/05/2021

EXERCÍCIO/2021

JOSINEI LIMA DA SILVA	191.131-7 B	01 a 30/05/2021

LICENÇAS MÉDICAS

NOME	LAUDO	Q	PERÍODO
FILIPE CAMPOS DE FREITAS	ATESTADO MÉDICO	03	17 a 19/05/2021
RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ	ATESTADO MÉDICO	03	25 a 27/05/2021
DJANEIDE DA SILVA LISBOA	ATESTADO MEDICO	06	24 a 26/05/2021 28 a 30/05/2021

LICENÇA ESPECIAL

NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA	2002/2007 2007/2012	01/02 a 01/05/2021 02/05 a 29/07/2021

LICENCA MATERNIDADE

NOME	LAUDO	Q	PERIODO
WANDA LEMOS PAIXAO NOGUEIRA	ATESTADO MÉDICO	180	18/05 a 13/11/2021

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 49037

IDAM DATA: 21.06.2021
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.
Portaria Nº 331/2021-GDAF/IDAM
Nome: Gerardo Honório de Brito
Função: Auxiliar de Serviços Gerais; Matrícula: nº 137.004-9C
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Nova Olinda do Norte
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 49045

IDAM DATA: 22.06.2021
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.
Portaria Nº 330/2021-GDAF/IDAM
Nome: Valdo de Oliveira e Silva
Função: Gerente; Matrícula: nº 191.346-8E
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Nova Olinda do Norte
Portaria Nº 332/2021-GDAF/IDAM
Nome: Karolyne Weckner Rodrigues
Função: Gerente; Matrícula: nº 260.205-9A
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Município: Novo Aripuanã
Portaria Nº 333/2021-GDAF/IDAM
Nome: Karolyne Weckner Rodrigues
Função: Gerente; Matrícula: nº 260.205-9A
Valor: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Novo Aripuanã
Portaria Nº 334/2021-GDAF/IDAM
Nome: Pedro Castro da Silva
Função: Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 121.659-7D
Valor: R$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: São Sebastião do Uatumã
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 49048

IDAM DATA: 28.06.2021
PORTARIA Nº 0088/2021-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Delegada nº. 123 de 31 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o Memo. nº 040-GEMAP/IDAM, que solicita férias a servidora Regimara Alves Breves - Gerente de Material, Patrimônio e Logística, no período de 28/06 a 07/07/2021;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE
I - AUTORIZAR a servidora Regimara Alves Breves, a usufruir férias no período de 28/06 a 07/07/2021;
II - DESIGNAR o servidor Marco Antônio Lima de Aguiar, Gerente de Apoio Administrativo-GAD, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo a responder pela Gerencia de Material, Patrimônio e Logística - GEMAP, em substituição da titular Regimara Alves Breves, no período de 28/06 a 07/07/2021.
III - DETERMINAR a Diretoria Administrativo-Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 49092

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Regiomara Lasmar Costa**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 27/05/2021. **Objetivo:** Participação na Entrega de Certificados dos Cursos em Parceria com a SEAP. **Proc. Nº.0254/2021. 2)Nome: Raquel Aguiar da Silva. Itinerário e período.** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 18/06/2021 a 19/06/21021. **Objetivo:** Viagem para Coordenação e Execução de Ação de Vacinação Contra a COVID-19. **Proc. Nº.0252/2021. 3)Nome: Zaira Nogueira Queiroz. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, 27/05/2021. **Objetivo:** Formatura de Alunos de Serigrafia em parceria com a SEAP. **Proc. Nº.0267/2021. 4)Nome: Guilherme José Sette Júnior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 27/05/2021. **Objetivo:** Formatura de Alunos do Curso de Serigrafia em Parceria com a SEAP. **Proc. Nº.0266/2021. 5)Nome: Regiomara Lasmar Costa. Itinarário e período.** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 18/06/2021 a 19/06/2021. **Objetivo:** Coordenar e Executar Ação na Campanha de Vacinação a COVID-19 do Governo do Estado do Amazonas. **Proc. Nº.0261/2021. 6)Nome: Rita Mara Miranda Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão - Manaus/AM, em 18/06/2021 a 19/06/2021. **Objetivo:** Participação em Ação do Governo do Estado do Amazonas na Vacinação contra a COVID-19. **Proc. Nº.0235/2021. 7) Nome: Erika Maria Nogueira da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 18/09/2021 a 19/06/2021. **Objetivo:** Coordenar e Executar Ação na Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 do Governo do Estado do Amazonas. **Proc. Nº.0280/2021.** Manaus, 23 de Junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 49015

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 011/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 24/06/2021; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM e a Prefeitura do Município de Manaus, por intermédio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN; **OBJETO**: A mútua cooperação técnica e intercâmbio de informações, a fim de viabilizar a fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM em relação aos serviços públicos submetidos à regulamentação feita pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus - AGEMAN; **DESPESAS**: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02 (dois) anos, contados a partir de 24/06/2021, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos; **ASSINAM**: Pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, Jalil Fraxe Campos, Diretor-Presidente do PROCON/AM, pela AGEMAN, Fábio Augusto Alho da Costa, Diretor-Presidente da AGEMAN. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, 25 de junho de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 49023

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2021 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): BELTIMAR SANTOS CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** RHUAN SOUZA DE OLIVEIRA **CARGO:** COORDENADOR AD-2 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** ÁLVARO CESAR DE CARVALHO NETO **CARGO:** ASSESSOR JURÍDICO AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** AFONSO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA CARGO: GERENTE AD-2 **BENS:** NADA A DECLARAR. SERVIDOR (A): JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA CARGO: CHEDE DE GABINETE AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** IVAN DE SOUZA BRITO **CARGO:** ASSESSOR I AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** FÁBIO JR ARAÚJO CABRAL CARGO: DIRETOR TÉCNICO BENS: NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** LUCIANO KLEINER DA SILVA MIRANDA **CARGO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR. **SERVIDOR (A):** MICHELE BRITO DE OLIVEIRA **CARGO:** ASSESSOR I AD-1 **BENS:** NADA A DECLARAR.
Os servidores acima citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 49024

DECLARAÇÃO DE BENS 2021 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A): NICOLY CARVALHO DE AGUIAR **CARGO:** COORDENADOR AD-2 **BENS:** Carro prisma preto placa: PHT-5C77. **SERVIDOR (A):** ALBERTO D'ALMEIDA COELHO CARGO: ASSESSOR II AD-2 **BENS:** 1 Casa no Condomínio Residencial Laranjeiras, situado na rua Barão de Indaiá, 1025, casa 243, Alameda das Graviolas-Flores, financiada pela caixa econômica federal, valor 850.000,00; 1 terreno localizado na estrada Manoel Urbano, km 04-Bela Vista zona rural município Iranduba valor 18.000,00. **SERVIDOR (A):** ANDRIELLE DOS SANTOS NOGUEIRA **CARGO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 **BENS:** Veiculo HRV-EX-CVT 4x2 1.8 16v, preto, placa QZC2C17.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de junho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 49025

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N.º0059/2021-GDP/FMT-HVD.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361. de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.
R E S O L V E:
I - **ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.
Nome Cargo/Símb. Nível A Contar
Raimundo Nonato Maciel da Silva Subgerente AD-3 13 07/06/2021
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 14 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49042

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº07/2021 PUBLICADO NO D.O.E Nº34.519 EM 10/06/2021.
Onde se lê: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA,
Leia-se: VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC.
Manaus, 24 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49075

PORTARIA Nº 062/2021-FCECON.
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, Considerando que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes às fls. 122 a 124 do processo; Considerando que a aquisição do medicamento quimioterápico Dactinomicina se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 122 a 124; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 15 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando, finalmente o que consta do Processo n. º 01.02.017301.001334/2021-30-FCecon; Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para a aquisição do medicamento quimioterápico Dactinomicina, pela empresa Pharmedic Pharmaceuticals Importação, Exportação, Distribuição, Comércio e Representação Ltda, CNPJ Nº 07.453.785/0003-69 ; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ R$ 131.280,00. À consideração do senhor Diretor Presidente da FCecon, para ratificação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 24 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49088

PORTARIA Nº061/2021-FCECON.
A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, Considerando que o art. 25, I da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; Considerando que a Empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica LTDA é representante exclusiva em todo território nacional, conforme documento constante nos autos, às fls. 91; Considerando ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 18-19, está compatível com os preços praticados por esta FCecon; Considerando finalmente o que consta do Processo n° 01.02.017301.001124/2021-41-FCecon. Resolve: I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, a aquisição de medicamento quimioterápico Nivolumabe 100 mg, da empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda - CNPJ 56.998.982/0031-22; II - Adjudicar o objeto da aquisição em questão pelo valor global de R$ 1.134.687,84. À consideração do senhor Diretor Presidente da FCecon, para ratificação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49089

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2021-FCECON.
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo nº 01.02.017301.001031/2021-17-FCecon, Pregão Eletrônico n° 554/2021 - CSC, referente à aquisição de Espéculo Vaginal, objeto de licitação pela Empresa W N Comércio, Importação e Representações LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16, no valor de R$ R$ 15.521,00. Manaus, 24 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49076

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 042/2021-FCECON.
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCecon, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo nº 01.02.017301.000489/2021-59-FCecon, Pregão Eletrônico n°

432/2021 - CSC, referente à aquisição de Tubo a Vácuo, objeto de licitação pela Empresa Medicnorte LTDA, CNPJ: 03.743.294/0001-30, no valor de R$ R$ 24.000,00. Manaus, 24 de junho de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 49077

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **QUMITEC TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**.; **CNPJ:34.507.590/0001-65**; **OBJETO:** O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, com repactuação contratual; **VIGÊNCIA: 12/06/2021 a 11/06/2022**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 32.284,72 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2164.0011; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte de Recurso: 02310000; **2021NE0000630**, emitida em 02/06/2021, no valor de **R$ 16.142,36**, correspondentes ao mês de junho. Ficando o saldo remanescente de R$ 16.142,36 a ser pago no exercício vindouro. **PROCESSO:** 017305.001367/2021- 40 - FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inc. II, e 65, Inc. II da Lei nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 10.520/2002. **Manaus, 23 de junho de 2021.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49030

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021- FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA: CNPJ: 00.604.122/0001-97**; **OBJETO:** Referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico de refeição e/ou alimentação para atender as necessidades da FHAJ; **VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/05/2022**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 5.488.416,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa: 33904602; Fonte: 01000000; Nota de Empenho nº **2021NE0000247**, em 16/03/2021, no valor de **R$1,00 (um real)**, correspondente ao saldo parcial da NE e **2021NE0000635**, em 07/06/2021, **R$ 914.736,00 (novecentos e quatorze mil**, **setecentos e trinta e seis reais)** correspondente aos meses de junho e julho de 2021; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.001177/2020 (FHAJ)**. **Manaus, 23 de junho de 2021.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49033

FHAJ PORTARIA Nº. 00066/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.17305.005893/2020-06/FHAJ.
RESOLVE:
I - Autorizar o cancelamento da Licença de Interesse Particular, da servidora MONIQUE GUERREIRO PRADO, Assistente Social do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/07/2021.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 25 de junho de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49039

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021- FHAJ PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**: **CNPJ: 90.347.840/0016-02**; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Modernização Integral em 03 (três) Elevadores de **Marca THYSSENKRUPP**, pertencentes à Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ; **VIGÊNCIA: 23/06/2021 a 22/06/2021**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 589.960,44 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte de Recurso: 04310000; **2021NE0000485**, emitida em 26/04/2021, **R$ 589.960,44 (quinhentos e oitenta e nove mil**, **novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondentes valor global do contrato; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.000127/2021-28 - FHAJ**. Manaus, 25 de junho de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49043

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0065/2021 - GAB/FHAJ

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para organizar e revisar prontuários médicos no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge, resolve:
Art 1º REVOGAR a Portaria nº 0101/2015-GAB/FHAJ, publicada no DOE de 29 de setembro de 2015;
Art. 2º INSTITUIR nova composição da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Fundação Hospital Adriano Jorge, com os seguintes componentes:
I - PRESIDENTE
II - SECRETÁRIO (a)
III - MEMBROS
Art. 3º A composição nominal da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da FHAJ deverá ser instituída por Ordem de Serviço assinada pelo Diretor-Presidente da FHAJ, assim como possíveis atualizações de componentes.
Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ). Manaus, 23 de junho de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49044

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2021- FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ** e a empresa **H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: **CNPJ: 19.913.488/0001-76**; **OBJETO:** Referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo para a realização de cirurgias urológicas (RTU de Próstata bipolar ou ressecação endoscópica de próstata, prótese peniana, uretrotomia interna, nefrolitotripsia percutânea, ureterorenolitotripsia flexível a laser e ureterolitotripsia flexível a laser) com entrega parcelada e equipamentos em regime de comodato, bem como profissional (instrumentador cirúrgico) pelo período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA: 10/06/2021 a 09/06/2021**, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL: R$ 4.125.440,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2089.0011; Natureza de Despesa: 33903036; Fonte de Recurso: 01210000; **2121NE0000641**, emitida em 10/06/2021, no valor de **R$ 343.786,66 (trezentos e quarenta e três mil**, **setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, correspondentes ao mês de junho de 2021. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 017305.001468/2021- FHAJ. Manaus, 23 de junho de 2021.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49056

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 949/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 293/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.21076EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 357/2020, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PMAM, CARLOS DA SILVA BENTES, falecido em 23/04/2020, na patente de 1º SARGENTO, Matrícula nº. 125.521-5A, cuja a remuneração de R$ 7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.102,39 (sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a EDILEUSA BRAGA BENTES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “a”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48997

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 948/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 211/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20927EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 528/2020, publicada no D.O.E. de 13 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo do POLICIA MILITAR, BENEDITO ROLIM DA SILVA, falecido em 10/10/2019, no cargo de 1º SOLDADO, Matrícula nº. 054454-0-C, remuneração no valor de R$ 4.833,30 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.833,30 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, e suas alterações, seja pago a FRANCISCA BERNADETE FLORIANO LEITE, companheira, benefício de pensão VITALICIA, tendo em vista os artigos 2º, II, “c”, 32, VIII, “c”, item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e EDER ROBERT SERRÃO DA SILVA, filho maior inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de no percentual de 50%, no valor de R$ 2.416,65 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), cada, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, “b” e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48998

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 886/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1965/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20235EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 684/2020, publicada no D.O.E. de 1º de outubro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Civil, FRANCISCO MARQUES VIEIRA FILHO, falecido em 19/05/2020, no cargo de Investigador de Polícia Classe Especial, Matrícula nº. 007974-0-E, proventos no valor de R$ 18.804,91 (dezoito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 14.993,76 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago para: ARIELLA BASILIA ALBUQUERQUE VIEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, do benefício de pensão no valor de R$ 7.496,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir da data do óbito até 18/12/2036, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, II, “b”, 32, VII, “a” e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. FRANCISCO ASSIS ALBUQUERQUE VIEIRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, do benefício de pensão no valor de R$ 7.496,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir da data do óbito até 05/12/2034, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos. Manaus, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 48999

PORTARIA Nº. 926/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21027EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, JORGETE CARDENES MONTANHO, falecido em 08/04/2021, no cargo de PROFESSOR PF20.ESP-III - REF.G1, matrícula nº. 122072-1 F, com proventos de aposentadoria no valor de R$ 2.832,89 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.832,89 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: EVANDRO ROQUE DELMIRO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49000

PORTARIA Nº. 925/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00854EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, JOÃO AUGUSTO BRANDÃO DE MENEZES, falecido em 19/02/2021, no cargo de Professor PF20-LPL-IV Referência H, matrícula nº. 118640-0-F, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 2.540,69 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.896,27 (mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago para: CARMEN YOLANDA MONTEIRO DE MENEZES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49001

PORTARIA Nº. 837/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.07066EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **EDILZA AVELINO GOMES**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 146.579-1A, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual ‘’Zulmira Lima Lins’’, localizada no Município de Fonte Boa, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor

de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) mensais. Manaus, 11 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49016

PORTARIA Nº. 878/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09993EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 **JOANA FERREIRA DE CASTRO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº.116.674-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Autazes, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49017

PORTARIA Nº. 891/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09822EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LENICE SALERNO GOMES DE LIMA SANTOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 017.510-2C, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada no Gabinete do Secretário, na Sede da Secretaria de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.854,18 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), mensais. Manaus, 16 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49018

PORTARIA Nº. 927/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00596EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES, MENANDRO TAPAJOS LEITE, falecido em 12/01/2021, no cargo de Médico II (Especialista), Nível 4, Referência B, matrícula nº. 002473-2-A, cuja remuneração era no valor de R$ 8.114,33 (oito mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.741,00 (dois mil setecentos e quarenta e um reais), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e abaixo discriminado, seja pago para: HELIANA NUNES FEIJO LEITE, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49020

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 805/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1668/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.10552EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 355/2020, publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, ODEMILSON RAIMUNDO DA SILVA CABRAL, falecido em 15/05/2020, na patente de 1º SARGENTO, Matrícula nº. 141.729-0-A, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava R$ 7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.102,39 (sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, seja pago a LINELZA DE ABREU DA SILVA, companheira, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "c", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 08 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49021

PORTARIA Nº. 932/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00642EXE CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do IPASEA, EDSON SEABRA DA MOTTA, falecido em 16/01/2021, no cargo de Motorista A equivalente a Motorista 3ª Classe - Ref. A, Matrícula nº. 020180-4B, cujo proventos de aposentadoria totalizam o valor de R$ 1.529,05 (mil quinhentos vinte e nove reais e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.529,05 (mil quinhentos vinte e nove reais e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: MICHELE DE ASSIS, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até a data limite de 16/01/2036 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 23 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49049

PORTARIA Nº. 942/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20985EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da Polícia Militar, HERMESON ALMEIDA DE SOUZA, falecido em 27/01/2021, na Graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 199.548-0A, remuneração no valor de R$ 7.569,97 (Sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.229,05 (Sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: JOAO PEDRO LEITE DE SOUZA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 3.614,53 (Três mil seiscentos e catorze reais e cinquenta e três centavos), a partir da data do óbito, até

15/06/2032, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I e § 5º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020; MARIA MAZARELO ALMEIDA DE SOUZA NETA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 3.614,53 (Três mil e seiscentos e catorze reais e cinquenta e três centavos), a partir da data do óbito, até 16/06/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I e § 5º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49051

PORTARIA Nº. 943/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20911EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da IDAM, AGENOR FERREIRA DO NASCIMENTO, falecido em 22/02/2021, no cargo de MOTORISTA FLUVIAL, 3ª CLASSE, REF A, matrícula nº. 115.013-8 D, proventos de aposentadoria no valor de R$ 2.565,52 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 2.565,52 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos, devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARINA LOPES DO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49053

PORTARIA Nº. 955/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21196TJA CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo do TJAM, ALUIZIO PAULA DE ALMEIDA, falecido em 23/02/2021, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE F, NÍVEL III, matrícula nº. 000.165-1B, proventos de aposentadoria no valor de R$ 22.915,09 (Vinte dois mil novecentos e quinze reais e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 17.970,63 (dezessete mil novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: DELZUITA DA SILVA ALMEIDA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49054

PORTARIA Nº. 937/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21479EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SECOM, GETULIO EMIDIO DA SILVA, falecido em 07/04/2021, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE. REFERÊNCIA A matrícula nº. 008993-1 E, remuneração do cargo efetivo R$ 1.552,72 (Mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.371,63 (Mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: NILCE SANTOS DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49055

PORTARIA Nº. 944/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20398EXE e 2021.7.00863EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, Sra. EUTERPE RAMOS CARDOSO, falecida em 21/01/2021, em dois cargos de Professor, cujo o somatório dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 4.455,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) Professor 4ª Classe-ED-LPL-IV, Referência C, transposto para Professor 4ª Classe-PF20-L-PL-IV, Referência G, matrícula nº 119.284-1F, no valor de R$ 2.491,69 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº 119.284-1G, no valor de R$ 1.964,11 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.455,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago para: JURACY MAFRA CARDOSO, cônjuge, benefício de pensão, vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49057

PORTARIA Nº 801/2021 - PROCESSO Nº. 2019.7.04816R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da POLÍCIA MILITAR, MARCIO DE OLIVEIRA BULBOL, falecido em 15/06/2019, na Patente de Cabo, matrícula nº. 199.711-4A, cuja remuneração totalizava R$ 5.455,33 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.867,12 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, e devidamente corrigido pelos índices do RGPS seja pago para ELISANGELA PINHEIRO DE SOUZA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do pedido, no valor mensal de R$ 2.933,56 (dois mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e MATEUS SOUZA BULBOL, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 17/04/2032, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.933,56 (dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 12 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49058

PORTARIA Nº. 924/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01080EXE e 2021.7.20928EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SEDUC, Sra. ROSA SUZANA BATISTA FARIAS MUNIZ, falecida em 01/02/2021, em dois cargos de professor, cujo os

somatórios das remunerações totalizam o valor de R$ 7.831,96 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); Professor PF20-MSC II, referência E, matricula nº 160601-8 A, no valor de R$ 3.954,75 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Professor PF20-MSC II, referência D matricula nº 160601-8 C, no valor de R$ 3.877,21 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.831,96 (sete mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ANTONIO CARLOS DIAS MUNIZ, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49059

PORTARIA Nº. 822/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao valor dos proventos da servidora, CONSIDERANDO o que mais consta no **processo n.2019.2.06686EXE**, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 1232/2020 publicado no Diário Oficial do Estado, 23 de abril de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALCINA VIANA DOS SANTOS**, no cargo de Professor, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Professor-PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matricula nº 147.108-2C, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Unidade Educacional de Humaitá, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.142,47 (mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais. Manaus, 10 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49060

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0258/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 43/2021/PJ-UEA, de 23/06/2021; a Decisão do Juízo de Direito da 2º Vara da Fazenda Pública, Processo nº 0662077-10.2020.8.04.0001, **RESOLVE: ALTERAR** a titulação de Mestre, Classe - Assistente Nível D para Doutor, Classe - Adjunto, Nível A, da Professora Universitária Isabela Cristina de Miranda Gonçalves, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade, a contar 07/05/2019.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49096

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.440045 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, professor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 27/06/021 a 04/07/2021 Objetivo: Ministrar prática da disciplina Biologia celular e molecular. **2.PCDP.440080 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA.** Matrícula e Cargo: 2289270B, professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 27/06/021 a 04/07/2021. Objetivo: Acompanhar serviço de instalação elétrica do Centro de Estudos de Parintins
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49097

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2021
Objeto: Contratação de Empresa para especializada para executar o serviço de modernização do sistema de odorização com atualização do controlador lógico programável - CLP e inclusão do controle de inventário de odorante em vaso.
Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 30, I da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
Contratada: LEWA NIKKISO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no 02.284.525/0001-21, com sede na Rua Georg Rexroth, nº 609, Bloco E, conj. 2, Jardim Padre Anchieta - Diadema/SP - CEP 09951-270.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 507.995,38 (quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais, trinta e oito centavos).
Processo: 010/2021
Manaus, 21 de junho de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 48991

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL** - **AADESAM**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021/CL/AADESAM. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, Para Eventual Contratação de Empresa para Material Permanente em Mobiliário e Aparelhos de Utensílios Domésticos.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o objeto do certame supramencionado a empresa: **FABRICIO BARBOSA PEREIRA ME, CNPJ: 24.940.543/0001-57**, perfazendo o valor total de **R$ 277.950,00** (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais.). Manaus, 25 de junho de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 49036

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de material hidráulico para o sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades da cidade de Itamarati, cujo o sistema de abastecimento de água é mantido e administrado pela COSAMA, conforme descrições no

anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.002044/2021-91. Início da sessão de disputa: 15:00 horas do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 28/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 49067

AVISO DE REAGENDAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o REAGENDAMENTO do pregão eletrônico supracitado. Objeto: Registro de Preço para insumos referentes as análises microbiológicas, sendo meio de cultura, substrato enzimático definido ONPG-MUG, para identificação e contagem de Coliformes Totais e E. Coli, substrato enzimático definido ONPG-MUG, para quantificação de bactérias heterotróficas, cartela plástica estéril, para quantificação de Coliformes Totais e E. Coli, pela tecnologia de substrato definido enzimático e frascos para coleta de amostras de água, estéril, em plástico transparente, descartável, com tiossulfato de sódio. Para uso nas análises microbiológicas em amostras de água potável, água bruta, água subterrânea, águas residuais e efluentes das águas dos Sistemas de Abastecimento mantidas pela COSAMA, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001555/2021-96. **Início da sessão de disputa: 16:00 horas do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília).** Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 28/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 49069

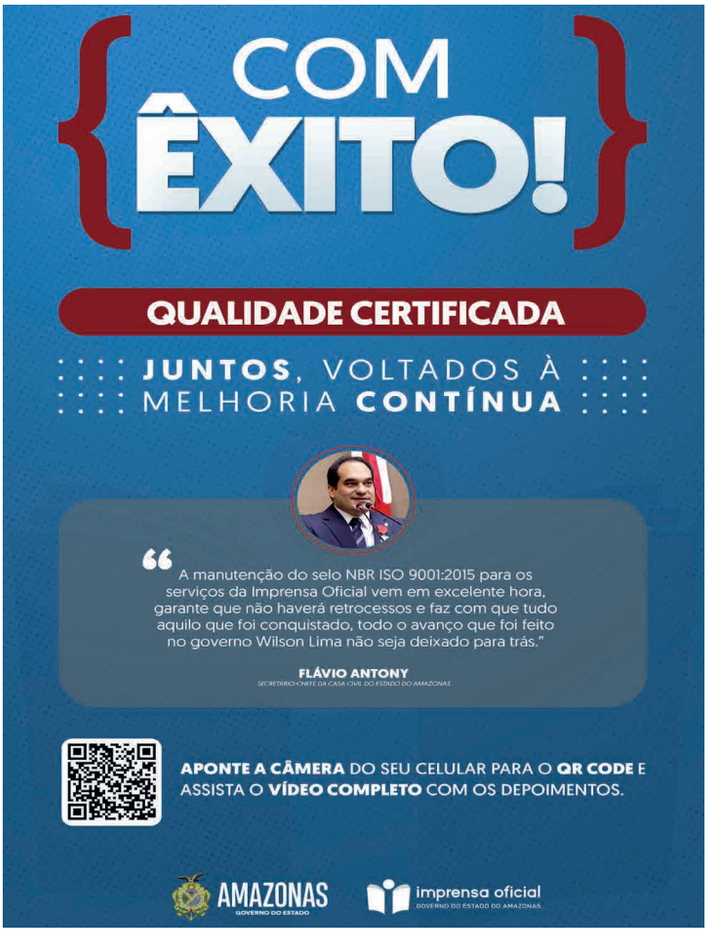

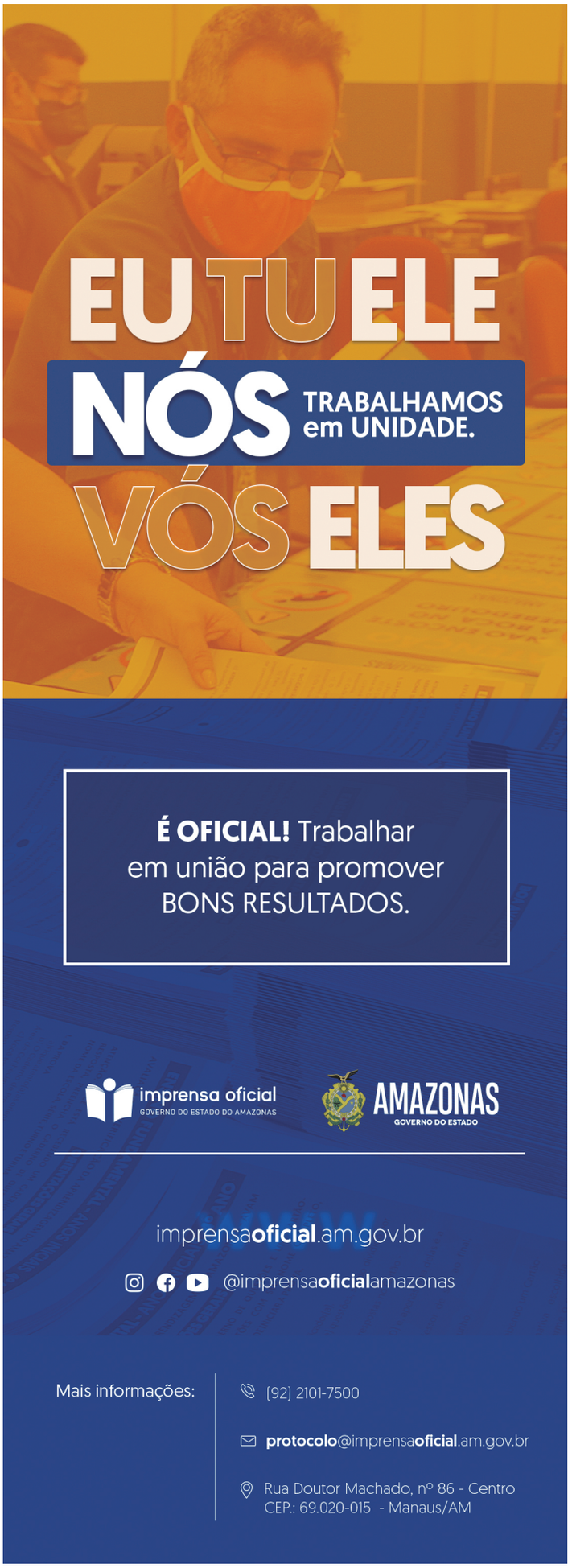

segunda-feira
28
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.531 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Coari

DECRETO MUNICIPAL DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Prefeita Municipal de Coari em Exercício, a Senhora **MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio da autotutela,

RESOLVE:

I - **ANULAR**, a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - CPL do processo administrativo nº 0658/2021 - PMC, a contar de 16 de junho de 2021, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003, que tem como partes envolvida a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**, e a pessoa jurídica a empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, referente a contratação de empresa jurídica especializada na Construção da Praça Infantil no Município de Coari - AM, conforme Convênio SICONV Nº 882878/2019, no **VALOR de R$ 1.996.628,70** (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

II - **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Diário Oficial do Estado do Amazonas, Jornal do Comércio e Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 16 de junho de 2021.

MARIA DUCIRENE DA CRUZ MENEZES
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Protocolo 47895





#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

segunda-feira
28
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.531 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO
ERRATA

O Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ERRATA do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 002/2018, referente ao número da Nota de Empenho para a empresa **CASA DO MOTORISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP**, publicado no DOE do dia 23/06/21, caderno Publicações Diversas, página 47.
Onde se Lê: 2021NE0000160
Leia-se: 2021NE0000165
Mantendo-se as demais disposições contidas no instrumento anterior, em Manaus, 28 de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 49065

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO
ERRATA

O Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ERRATA do Terceiro Termo Aditivo do Contrato n. 005/2018, referente ao número da Nota de Empenho para a empresa **CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, **REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA-ME**, publicado no DOE do dia 24/06/21, caderno Publicações Diversas, página 41.
Onde se Lê: 2021NE0000161
Leia-se: 2021NE0000164
Mantendo-se as demais disposições contidas no instrumento anterior, em Manaus, 28 de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS DA COSTA PINHEIRO
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 49074

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2021. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Bioplus Comercio e Rep. de Medicamentos e Cosm. e Perf. Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Software de Gerenciamento de Documentos, Incluindo Licenças, Implantação, Capacitação e Manutenção, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 532 de 01/03/2021. **VALOR GLOBAL:** R$470.820,00 (Quatrocentos e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10126323127590001; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000253/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964**;Parecer Jurídico N°178/2021-CEDCC/SES-AM de 06 de Maio 2021.

Manaus, 14 de Maio de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 49047

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

PORTARIA Nº 005/2021/GEAF

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que a empresa AGUIAR MEDICAL LTDA é a única empresa no Estado do Amazonas autorizada a executar serviços de manutenção em geral, estabelecer contratos de manutenção preventiva, participar de licitações de serviços, bem como comercializar equipamentos novos da marca Pentax com EXCLUSIVIDADE no Estado do Amazonas e outros, conforme documento constante nos autos, às fls 217;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 02, 03 e 217 e que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 135 e 136, está compatível com os preços praticados no mercado, como se pode comprovar nos documentos às fls. 70 a 89;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 1136/2021/ASJUR/SES-AM e o Parecer Nº 319/2021/DJUR/CSC, e, finalmente, o que consta no Processo Nº 01.01.017103.000070/2021-06;
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos Hospitalares de Endoscopia;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa AGUIAR MEDICAL LTDA pelo valor global de R$ 24.055,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta e cinco reais);
III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 005/2021/GEAF publicada em DOE nº 34.507 de 21/05/21,
À consideração do Diretor Geral para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ADEAGNA BENTO LABORDA
Gerente Administrativa Financeira da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as disposições supracitadas.

JÂNDERSON LOURENÇO LOPES
Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 49103

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021 - CPL/PMCV. Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ 23.006.331/0001-34; **Contratada**: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ 02.450.409/0001-35**. Objeto**: AQUISIÇÃO DE 02 AMBULANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA. **Valor:** R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)**. Dotação:** Programa de Trabalho: 05.01.01.10.122.0052.2069.0000 Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 062**. Prazo:** 30 dias**.** Careiro da Várzea, em 21 de junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES.** Prefeito Municipal

Protocolo 48914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o que consta no Processo Administrativo 093/2021, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial - N° 006/2021; **Considerando** que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente; **Considerando** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório; **Resolve: I) Homologar** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de 02 Ambulanchas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea, em favor da empresa: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, CNPJ 02.450.409/0001-35, Av. Ephigênio Salles, n°1299 - Aleixo Manaus/AM, vencedora pelo menor **valor global** de **R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. **II) Publique-Se** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia. Careiro da Várzea, 18 de Junho de 2021. **PEDRO DUARTE GUEDES**. Prefeito Municipal

Protocolo 48915

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2020-CP

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020-CP, oriundo da Concorrência Pública nº. 002/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a empresa MUNIZ E FERREIRA CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de Junho de 2021.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Anori, 01 de Junho de 2021.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Protocolo 49011

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2020-PMA

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2020-PMA, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a empresa HYCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 07 de Junho de 2021.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Anori, 07 de Maio de 2021.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Protocolo 49012

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2020-PMA

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020-PMA, oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a empresa INFRA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 03 de Junho de 2021.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Anori, 07 de Maio de 2021.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Protocolo 49013

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2020-PMA

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2020-PMA, oriundo da Tomada de Preços nº. 005/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI e a empresa INFRA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 04 de Junho de 2021.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Anori, 07 de Maio de 2021.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Anori

Protocolo 49014

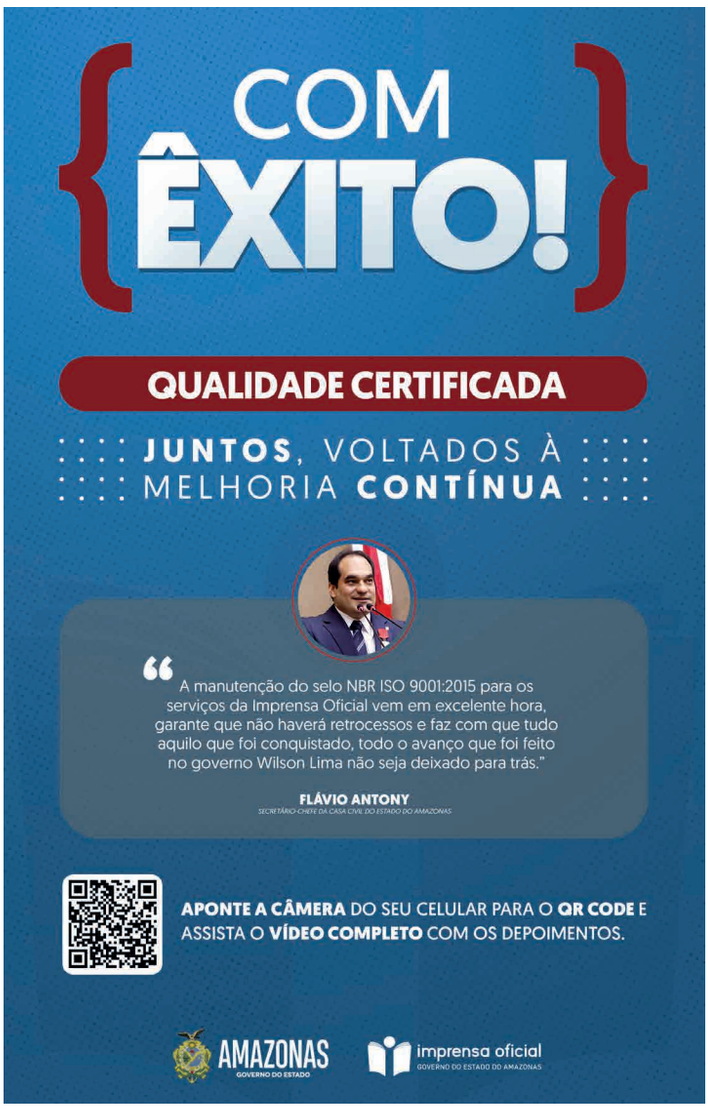

A.W. Faber-Castell Amazônia S.A.

CNPJ - 07.656.227/0001-39

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2021, da Companhia A.W. Faber-Castell Amazônia S.A. - Manaus, 11 de maio de 2021. A Diretoria.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	2021	2020
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	180	137
Contas a receber de clientes	78.254	74.833
Estoques	5.641	4.894
Impostos e contribuições a recuperar	40	108
Outros créditos	229	284
Total do ativo circulante	**84.344**	**80.256**
Não Circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros créditos	125	94
Impostos e contribuições a recuperar	166	142
Imposto de renda e contribuição social diferidos	70	70
Imobilizado	10.079	10.610
Intangível	-	1
Ativo de direito de uso	2.465	3.840
Total do ativo não circulante	**12.906**	**14.757**
Total do ativo	**97.250**	**95.013**

Passivo	2021	2020
Circulante		
Fornecedores	794	483
Passivo de arrendamentos	1.322	1.097
Impostos e contribuições a recolher	85	39
Imposto de renda e contribuição social a recolher	329	198
Salários, encargos e outras obrigações	1.132	1.138
Dividendos a pagar	3.856	3.604
Provisões diversas	26	58
Outras contas a pagar	569	380
Total do passivo circulante	**8.113**	**6.997**
Não Circulante		
Passivo de arrendamentos	1.410	2.761
Total do passivo não circulante	**1.410**	**2.761**
Patrimônio Líquido		
Capital social	4.000	4.000
Reserva legal	800	800
Reserva de investimentos	23.460	21.747
Reserva de incentivos fiscais	47.898	47.898
Reserva de lucros	11.569	10.810
Total do patrimônio líquido	**87.227**	**85.255**
Total do passivo e patrimônio líquido	**97.250**	**95.013**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais R$)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Investimentos	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2019	4.000	800	20.146	43.327	14.286	-	82.559
Dividendos distribuidos					(14.286)		(14.286)
Lucro líquido do exercício						20.587	20.587
Proposta para destinação do lucro líquido:							
Reserva de incentivos fiscais - IRPJ				4.571		(4.571)	-
Reserva de investimentos			1.602			(1.602)	-
Dividendos mínimos obrigatórios						(3.604)	(3.604)
Reserva de lucros, proposta pela administração					10.810	(10.810)	-
Saldos em 31 de março de 2020	4.000	800	21.747	47.898	10.810	-	85.255
Dividendos distribuidos					(10.810)		(10.810)
Lucro líquido do exercício						17.139	17.139
Proposta para destinação do lucro líquido:							
Reserva de investimentos			1.714			(1.714)	-
Dividendos mínimos obrigatórios						(3.856)	(3.856)
Reserva de lucros, proposta pela administração					11.569	(11.569)	-
Saldos em 31 de março de 2021	4.000	800	23.460	47.898	11.569	-	87.227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A A.W. Faber-Castell Amazônia S.A., controlada da A.W. Faber-Castell S.A., foi constituída em 01 de outubro de 2005 e está localizada na Zona Franca de Manaus. A Companhia iniciou suas atividades operacionais em julho de 2006 e tem como objetivo principal a fabricação de canetas esferográficas e hidrográficas, lapiseiras, apontadores, marcadores e outros artigos congêneres para uso escolar ou em escritório, tendo suas vendas realizadas para a controladora.

2. Base de preparação: (i) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 11 de maio de 2021. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras estão preparadas e apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia.

4. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R$)

	2021	2020
Receita operacional líquida	**41.657**	**51.524**
Custo dos produtos vendidos	(21.518)	(26.160)
Lucro bruto	**20.139**	**25.364**
Despesas administrativas e gerais	(2.580)	(3.320)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	2.326	3.168
Resultado antes do resultado financeiro	**19.885**	**25.212**
Receitas financeiras	217	168
Despesas financeiras	(602)	(498)
Financeiras líquidas	(385)	(330)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**19.500**	**24.882**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(2.361)	(4.231)
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	-	(64)
Imposto de renda e contribuição social	(2.361)	(4.295)
Lucro líquido do exercício	**17.139**	**20.587**
Lucro do exercício por lote de mil ações básico e diluído, calculado com base no número médio ponderado no exercício, em reais (R$)	0,17	0,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R$)

Fluxos de caixa das	2021	2020
atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**19.500**	**24.882**
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	875	929
Amortização do ativo de direito de uso	1.375	1.583
Juros e variações cambiais não realizados	42	39
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	187	155
(Reversão) provisão para obsolescência nos estoques	145	(146)
Custo residual do imobilizado e investimentos vendidos/baixados	-	29
Baixa de arrendamentos	-	(139)
	22.124	27.332
Variações nos ativos e passivos		
Redução (aumento) em contas a receber	(3.421)	(3.406)
Redução (aumento) em estoques	(892)	2.477
Redução (aumento) de impostos a recuperar	42	402
Redução (aumento) em outras contas a receber e demais ativos	24	57
(Redução) aumento em fornecedores	268	(473)
(Redução) aumento em salários, encargos e outras obrigações	(6)	(297)
(Redução) aumento em impostos e contribuições a recolher	47	(9)
(Redução) aumento em outras contas a pagar	157	(208)
Caixa gerado pelas operações	**18.344**	**25.874**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.230)	(4.535)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**16.114**	**21.340**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado	(344)	(669)
Caixa líquido usados nas atividades de investimentos	**(344)**	**(669)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(14.414)	(19.049)
Pagamento de passivos de arrendamentos	(1.313)	(1.581)
Caixa líquido gerados (usados) nas atividades de financiamentos	**(15.727)**	**(20.630)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**43**	**40**
Demonstração da (redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	137	97
No fim do exercício	180	137
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**43**	**40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Diretoria

Marcelo Barreiros de Carvalho Tabacchi
Diretor Presidente

Peter Rossbach
Diretor Administrativo e Financeiro

Dirceu Luiz Guaglianoni Junior
Diretor Industrial

Contador

Marinelson Cavallaro
CRC SP200347/O-2 -S-AM

As demonstrações financeiras na íntegra, encontram-se à disposição na sede da companhia.

Protocolo 48923

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO


2101-7500
SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!
2101-7500
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO